



ATENÇÃO

Informamos que por um erro na geração do Diário, não houve circulação do DJE edição 6793, tendo a mesma recebido a numeração de edição 6794. Portanto, não existe a Edição 6793.



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 4 de novembro de 2020

Disponibilizado às 20:00 de 03/11/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6795

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR



CARTILHA PARA INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IRDR
E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA– IAC

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

PRESIDÊNCIA**PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N.475 - Exonerar o servidor **Alexandre de Jesus Trindade**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Diretor de Gestão, código TJ/DCA-5, a contar de 03 de novembro de 2020.

N.476 - Nomear o servidor **Alexandre de Jesus Trindade**, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TJ/DCA-5, com lotação na Secretaria Judicial Remota do Interior, a contar de 03 de novembro de 2020.

N.477 - Dispensar a servidora **Tácila Milena Ferreira**, Técnica Judiciária, lotada no Setor de Acompanhamento de Pessoal, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-1, a contar de 03 de novembro de 2020.

N.478 - Nomear a servidora **Tácila Milena Ferreira**, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão, código TJ/DCA-5, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar de 03 de novembro de 2020.

N.479 - Exonerar a servidora **Ana Cristina Correia dos Anjos**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Logística, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, a contar de 03 de novembro de 2020.

N.480 - Designar a servidora **Ana Cristina Correia dos Anjos**, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-1, com lotação no Setor de Acompanhamento de Pessoal, a contar de 03 de novembro de 2020.

N.481 - Exonerar o servidor **Érico Raimundo de Almeida Soares**, Técnico Judiciário, lotado na Vara de Crimes contra Vulneráveis, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 03 de novembro de 2020.

N.482 - Cessar os efeitos, a contar da publicação desta portaria, da designação do servidor **Rodrigo Edson Castro Ávila**, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pelo cargo de Subsecretário de Infraestrutura, Acessibilidade e Inclusão, objeto da Portaria n. 300, de 14 de agosto de 2020, publicada na página 5 do DJE n. 6742, que circulou no dia 17 de agosto de 2020.

N.483 - Exonerar **Rodrigo Edson Castro Ávila**, lotado na Subsecretaria de Infraestrutura, Acessibilidade e Inclusão, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 03 de novembro de 2020.

N.484 - Nomear **Rodrigo Edson Castro Ávila** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, código TJ/DCA-7, com lotação na Subsecretaria de Infraestrutura, Acessibilidade e Inclusão, a contar de 03 de novembro de 2020.

N.485 - Exonerar **José Romão Alves Barbosa**, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau e atuando no Gabinete da Primeira Vara de Fazenda Pública, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 03 de novembro de 2020.

N.486 - Nomear **José Romão Alves Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau e atuação no Gabinete da Primeira Vara de Fazenda Pública, a contar de 03 de novembro de 2020.

N.487 - Nomear **Francivaldo de Souza Lima** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar de 03 de novembro de 2020.

N.488 - Exonerar **Juliana Quintela Ribeiro da Silva**, lotada no Núcleo de Precatórios, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, a contar de 03 de novembro de 2020.

N.489 - Nomear **Juliana Quintela Ribeiro da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau e atuação na Sexta Vara Cível, a contar de 03 de novembro de 2020.

N.490 - Lotar o servidor **Salem Thomaz Salomão**, Assessor Técnico II, na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar de 03 de novembro de 2020.

N.491 - Designar o servidor **Salem Thomaz Salomão**, Assessor Técnico II, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Gabinete da Segunda Vara Criminal, a contar de 03 de novembro de 2020.

N.491 - Transferir a gratificação de produtividade, anteriormente recebida pelo servidor Igor Fabrício Gomes Dourado, para a servidora Marícia de Macedo Mory Kuroki, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria da 1ª Vara de Fazenda Pública, a contar da publicação de portaria.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

PORTARIA N. 492, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade desinsetização periódica nos prédios do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do Documento SEI [0000360-77.2020.8.23.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na Comarca de Mucajaí no dia 13/11/2020 (sexta-feira) a partir das 14h;

Art. 2º Suspender o expediente na Comarca de Caracaraí no dia 13/11/2020 (sexta-feira) a partir das 18h;

Art. 3º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços;

Art. 4º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC;

Art. 5º Encaminhar ao NUCRI para divulgação;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DESEMBARGADOR MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

PORTARIA N. 493, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Tribunal Pleno n.º 46, de 18.12.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito titulares das unidades a seguir relacionadas, para, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais, atuarem no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, durante o ano de 2021, nas respectivas datas:

UNIDADE	DATA	DIA DA SEMANA
Primeira Vara Criminal	07/01/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	08/01/2021	Sexta-Feira
Vara de Execução Penal	11/01/2021	Segunda-Feira
Segunda Vara Criminal	12/01/2021	Terça-Feira
Terceira Vara Criminal	13/01/2021	Quarta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	14/01/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	15/01/2021	Sexta-Feira
Segundo Juizado de Violência Doméstica	18/01/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	19/01/2021	Terça-Feira
Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas	21/01/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	22/01/2021	Sexta-Feira
Primeiro Juizado de Violência Doméstica	25/01/2021	Segunda-Feira

Segunda Vara Criminal	26/01/2021	Terça-Feira
Terceira Vara Criminal	27/01/2021	Quarta-Feira
Primeira Vara Criminal	28/01/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	29/01/2021	Sexta-Feira
Vara de Execução Penal	01/02/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	02/02/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	03/02/2021	Quarta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	04/02/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	05/02/2021	Sexta-Feira
Primeiro Juizado de Violência Doméstica	08/02/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	09/02/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	10/02/2021	Quarta-Feira
Primeira Vara Criminal	11/02/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	12/02/2021	Sexta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	18/02/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	19/02/2021	Sexta-Feira
Segundo Juizado de Violência Doméstica	22/02/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	23/02/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	24/02/2021	Quarta-Feira
Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas	25/02/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	26/02/2021	Sexta-Feira
Primeiro Juizado de Violência Doméstica	01/03/2021	Segunda-Feira
Segunda Vara Criminal	02/03/2021	Terça-Feira
Terceira Vara Criminal	03/03/2021	Quarta-Feira
Primeira Vara Criminal	04/03/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	05/03/2021	Sexta-Feira
Vara de Execução Penal	08/03/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	09/03/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	10/03/2021	Quarta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	11/03/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	12/03/2021	Sexta-Feira
Primeiro Juizado de Violência Doméstica	15/03/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	16/03/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	17/03/2021	Quarta-Feira
Primeira Vara Criminal	18/03/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	19/03/2021	Sexta-Feira
Vara de Execução Penal	22/03/2021	Segunda-Feira
Segunda Vara Criminal	23/03/2021	Terça-Feira
Terceira Vara Criminal	24/03/2021	Quarta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	25/03/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	26/03/2021	Sexta-Feira
Segundo Juizado de Violência Doméstica	29/03/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	30/03/2021	Terça-Feira
Primeiro Juizado de Violência Doméstica	05/04/2021	Segunda-Feira
Segunda Vara Criminal	06/04/2021	Terça-Feira
Terceira Vara Criminal	07/04/2021	Quarta-Feira
Primeira Vara Criminal	08/04/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	09/04/2021	Sexta-Feira
Vara de Execução Penal	12/04/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	13/04/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	14/04/2021	Quarta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	15/04/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	16/04/2021	Sexta-Feira
Primeiro Juizado de Violência Doméstica	19/04/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	20/04/2021	Terça-Feira
Primeira Vara Criminal	22/04/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	23/04/2021	Sexta-Feira

Vara de Execução Penal	26/04/2021	Segunda-Feira
Segunda Vara Criminal	27/04/2021	Terça-Feira
Terceira Vara Criminal	28/04/2021	Quarta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	29/04/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	30/04/2021	Sexta-Feira
Segundo Juizado de Violência Doméstica	03/05/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	04/05/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	05/05/2021	Quarta-Feira
Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas	06/05/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	07/05/2021	Sexta-Feira
Primeiro Juizado de Violência Doméstica	10/05/2021	Segunda-Feira
Segunda Vara Criminal	11/05/2021	Terça-Feira
Terceira Vara Criminal	12/05/2021	Quarta-Feira
Primeira Vara Criminal	13/05/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	14/05/2021	Sexta-Feira
Vara de Execução Penal	17/05/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	18/05/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	19/05/2021	Quarta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	20/05/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	21/05/2021	Sexta-Feira
Primeiro Juizado de Violência Doméstica	24/05/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	25/05/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	26/05/2021	Quarta-Feira
Primeira Vara Criminal	27/05/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	28/05/2021	Sexta-Feira
Vara de Execução Penal	31/05/2021	Segunda-Feira
Segunda Vara Criminal	01/06/2021	Terça-Feira
Terceira Vara Criminal	02/06/2021	Quarta-Feira
Segundo Juizado de Violência Doméstica	07/06/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	08/06/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	09/06/2021	Quarta-Feira
Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas	10/06/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	11/06/2021	Sexta-Feira
Primeiro Juizado de Violência Doméstica	14/06/2021	Segunda-Feira
Segunda Vara Criminal	15/06/2021	Terça-Feira
Terceira Vara Criminal	16/06/2021	Quarta-Feira
Primeira Vara Criminal	17/06/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	18/06/2021	Sexta-Feira
Vara de Execução Penal	21/06/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	22/06/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	23/06/2021	Quarta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	24/06/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	25/06/2021	Sexta-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	30/06/2021	Quarta-Feira
Primeira Vara Criminal	01/07/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	02/07/2021	Sexta-Feira
Vara de Execução Penal	05/07/2021	Segunda-Feira
Segunda Vara Criminal	06/07/2021	Terça-Feira
Terceira Vara Criminal	07/07/2021	Quarta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	08/07/2021	Quinta-Feira
Segundo Juizado de Violência Doméstica	12/07/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	13/07/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	14/07/2021	Quarta-Feira
Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas	15/07/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	16/07/2021	Sexta-Feira
Primeiro Juizado de Violência Doméstica	19/07/2021	Segunda-Feira
Segunda Vara Criminal	20/07/2021	Terça-Feira

Terceira Vara Criminal	21/07/2021	Quarta-Feira
Primeira Vara Criminal	22/07/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	23/07/2021	Sexta-Feira
Vara de Execução Penal	26/07/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	27/07/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	28/07/2021	Quarta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	29/07/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	30/07/2021	Sexta-Feira
Primeiro Juizado de Violência Doméstica	02/08/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	03/08/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	04/08/2021	Quarta-Feira
Primeira Vara Criminal	05/08/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	06/08/2021	Sexta-Feira
Vara de Execução Penal	09/08/2021	Segunda-Feira
Segunda Vara Criminal	10/08/2021	Terça-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	12/08/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	13/08/2021	Sexta-Feira
Segundo Juizado de Violência Doméstica	16/08/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	17/08/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	18/08/2021	Quarta-Feira
Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas	19/08/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	20/08/2021	Sexta-Feira
Primeiro Juizado de Violência Doméstica	23/08/2021	Segunda-Feira
Segunda Vara Criminal	24/08/2021	Terça-Feira
Terceira Vara Criminal	25/08/2021	Quarta-Feira
Primeira Vara Criminal	26/08/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	27/08/2021	Sexta-Feira
Vara de Execução Penal	30/08/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	31/08/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	01/09/2021	Quarta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	02/09/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	03/09/2021	Sexta-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	08/09/2021	Quarta-Feira
Primeira Vara Criminal	09/09/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	10/09/2021	Sexta-Feira
Vara de Execução Penal	13/09/2021	Segunda-Feira
Segunda Vara Criminal	14/09/2021	Terça-Feira
Terceira Vara Criminal	15/09/2021	Quarta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	16/09/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	17/09/2021	Sexta-Feira
Segundo Juizado de Violência Doméstica	20/09/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	21/09/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	22/09/2021	Quarta-Feira
Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas	23/09/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	24/09/2021	Sexta-Feira
Primeiro Juizado de Violência Doméstica	27/09/2021	Segunda-Feira
Segunda Vara Criminal	28/09/2021	Terça-Feira
Terceira Vara Criminal	29/09/2021	Quarta-Feira
Primeira Vara Criminal	30/09/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	01/10/2021	Sexta-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	06/10/2021	Quarta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	07/10/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	08/10/2021	Sexta-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	13/10/2021	Quarta-Feira
Primeira Vara Criminal	14/10/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	15/10/2021	Sexta-Feira
Vara de Execução Penal	18/10/2021	Segunda-Feira

Segunda Vara Criminal	19/10/2021	Terça-Feira
Terceira Vara Criminal	20/10/2021	Quarta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	21/10/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	22/10/2021	Sexta-Feira
Segundo Juizado de Violência Doméstica	25/10/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	26/10/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	27/10/2021	Quarta-Feira
Terceira Vara Criminal	03/11/2021	Quarta-Feira
Primeira Vara Criminal	04/11/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	05/11/2021	Sexta-Feira
Vara de Execução Penal	08/11/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	09/11/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	10/11/2021	Quarta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	11/11/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	12/11/2021	Sexta-Feira
Juizado Especial Criminal	16/11/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	17/11/2021	Quarta-Feira
Primeira Vara Criminal	18/11/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	19/11/2021	Sexta-Feira
Vara de Execução Penal	22/11/2021	Segunda-Feira
Segunda Vara Criminal	23/11/2021	Terça-Feira
Terceira Vara Criminal	24/11/2021	Quarta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	25/11/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	26/11/2021	Sexta-Feira
Segundo Juizado de Violência Doméstica	29/11/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	30/11/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	01/12/2021	Quarta-Feira
Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas	02/12/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	03/12/2021	Sexta-Feira
Primeiro Juizado de Violência Doméstica	06/12/2021	Segunda-Feira
Segunda Vara Criminal	07/12/2021	Terça-Feira
Primeira Vara Criminal	09/12/2021	Quinta-Feira
Vara de Penas e Medidas Alternativas	10/12/2021	Sexta-Feira
Vara de Execução Penal	13/12/2021	Segunda-Feira
Juizado Especial Criminal	14/12/2021	Terça-Feira
Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	15/12/2021	Quarta-Feira
Vara de Crimes contra Vulneráveis	16/12/2021	Quinta-Feira
Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	17/12/2021	Sexta-Feira

Art. 2º Nos casos de licenças e afastamentos dos juízes titulares, os juízes designados para responder pelas referidas unidades ficarão automaticamente designados para atuar no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

PORTARIA N. 494, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais por EAD, com carga horária de 40 horas-aula, ofertado pelo CNJ;

CONSIDERANDO o procedimento SEI n. 0013131-87.2020.8.23.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar, aos inscitos, que o curso “Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais” inicia-se dia 4 de novembro de 2020.

Art. 2º Tornar publica a relação de servidores autorizados a participar do treinamento.

Quantitativo de servidores para curso de Mediação do CNJ (SEI 0013453-10.2020.8.23.8000)

Lotação	Nome	Matrícula	Cargo	E-mail
Comarca de Bonfim	Marlon Brito Melo	3012118	Oficial de Gabinete	marlon.melo@tjrr.jus.br
Comarca de Alto Alegre	Alisonei Rodrigues Silva	3012048	Oficial de Gabinete	alisonei.silva@tjrr.jus.br
Vara da Justiça Itinerante	Renata Gandra de Almeida	3011832	Técnico judiciário	renata.almeida@tjrr.jus.br
	Silvia Schulze	3010845	Técnico judiciário	silvia.schulze@tjrr.jus.br
5ª Vara Cível	Georgia Naiade Eluan Peronico	3011680	Assessor Técnico	georgia.peronico@tjrr.jus.br
Gabinete do Desembargador Mozarildo Monteiro Cavalcanti	Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior	3011922	Assessor Jurídico	ruberval.junior@tjrr.jus.br
	Nathália Furtado Vilarinho de Andrade	3011845	Oficial de gabinete da presidência	nathalia.andrade@tjrr.jus.br
	Dorotéia Taboza Caçula	3011822	Chefe de gabinete de desembargador	doroteia.taboza@tjrr.jus.br
	Kaline Olivatto	3011420	Assessor Jurídico	kaline.olivatto@tjrr.jus.br
Comarca de São Luiz do Anauá	Marcelly Lorena Saldanha Peixoto da Silva	3012128	Oficial de Gabinete de Juiz	marcelly.silva@tjrr.jus.br
	Kelle Cristina Valerio de Melo	3012059	Técnico judiciário	kelle.melo@tjrr.jus.br
	Gustavo Pereira Silva	3011886	Técnico judiciário	gustavo.silva@tjrr.jus.br
Gabinete do Desembargador Jefferson Fernandes da Silva	Jeison Anders Tavara	3011772	Assessor Jurídico	jeison.tavares@tjrr.jus.br
4ª Vara Cível	Thairinny Melo de Araújo Almeida	3011578	Chefe de Gabinete de Juiz	thairinny.almeida@tjrr.jus.br
	Graciela Joanie Rodrigues	3011125	Técnico judiciário	graciela.rodrigues@tjrr.jus.br
	Honorato Delfino da Silva Neto	3011938	Assessor Jurídico	honorato.neto@tjrr.jus.br
Gabinete do Desembargador Cristóvão Súter	Rhuan Gonçalves de Lima	3011954	Assessor de Gabinete	rhuan.lima@tjrr.jus.br
Central de Mandados	Jhemerson Santos Ferreira	3011587	Técnico Judiciário	jhemerson.ferreira@tjrr.jus.br
	Maycon Robert Moraes Tomé	3010606	Oficial de Justiça	maycon.tome@tjrr.jus.br
	Wenderson Costa de Souza	3010681	Oficial de Justiça	wenderson.souza@tjrr.jus.br
Comarca de Rorainópolis	Evandro Sérgio Silva Netto	3012028	Oficial de Gabinete	evandro.netto@tjrr.jus.br
Gabinete do Desembargador Mauro Campello	Patricia César Moulin e Silva Dias	3011906	Chefe de Gabinete	patricia.dias@tjrr.jus.br
Comarca de Pacaraima	Mylena de Aguiar Melo	f3012130	Oficial de gabinete	mylena.melo@tjrr.jus.br

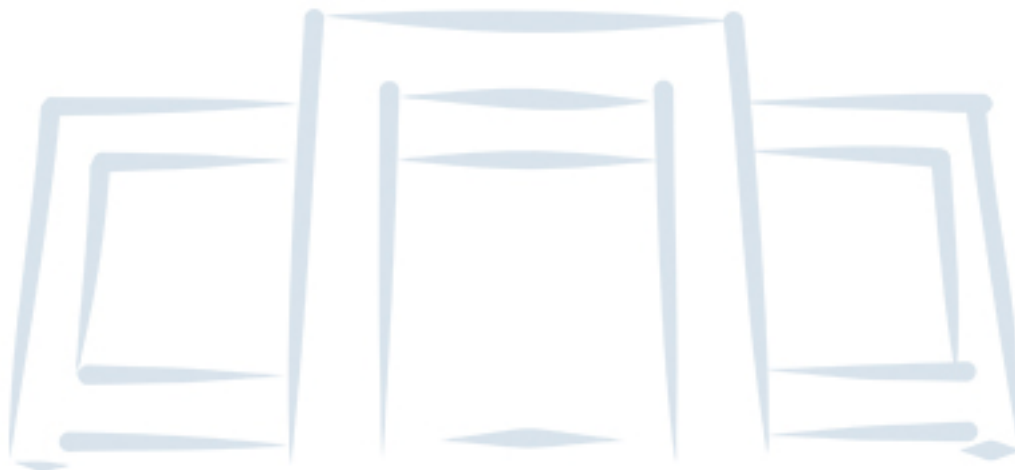
2ª Vara Cível	José Clean da Silva Sousa	3010814	Técnico judiciário	jose.sousa@tjrr.jus.br
---------------	------------------------------	---------	--------------------	------------------------

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DESEMBARGADOR MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente



GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS****PORTARIA N. 1351, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para auxiliar na Segunda Vara do Júri, no dia 6/11/2020, sem prejuízo de outras designações.

Art. 2º Designar o **Dr. EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO**, Juiz Substituto, para auxiliar na Comarca de Caracaraí, período de 3 a 30/11/2020, sem prejuízo de outras designações.

Art. 3º Designar o **Dr. DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS**, Juiz Substituto, para auxiliar na Quinta Vara Cível, no período de 3/11 a 2/12/2020, sem prejuízo de outras designações.

Art. 4º Convalidar a designação do **Dr. NILDO INÁCIO**, Juiz Substituto, por ter auxiliado no Juizado Especial Criminal, no dia 3/11/2020, sem prejuízo de suas designações.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

N. 1352 – Conceder ao servidor **DARWIN DE PINHO LIMA**, Chefe de Setor, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2019, no período de 30/11 a 17/12/2020.

N. 1353 – Conceder ao servidor **EDUARDO QUEZADO DO NASCIMENTO ARAUJO**, Analista Judiciário - Análise de Processos, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2019, no período de 3 a 20/11/2020.

N. 1354 – Alterar a 2.^a etapa do recesso forense da servidora **MANUELLA DE OLIVEIRA PARENTE**, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 31/10 a 12/11/2020, para ser usufruída no período de 22/11 a 4/12/2020.

N. 1355 – Conceder à servidora **RITA DE CASSIA RODRIGUES JUNGES**, Técnico Judiciário – Proteção à Criança e ao Adolescente, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2019, no período de 1 a 18/12/2020.

N. 1356 – Conceder à servidora **LARISSA MARAVALHA LIMA SILVA**, Assessor Técnico I, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2019, nos períodos de 13 a 20/11/2020 e de 9 a 18/12/2020.

N. 1357 – Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO NUNES DE QUEIROZ**, Escrivã – em extinção, no período de 28/10 a 4/11/2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus

Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



TJRORAIMA

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 03/10/2020

RECOMENDAÇÃO/CGJ Nº 13 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Recomenda às Comarcas do Interior que a solicitação de custodiados do Sistema Penitenciário estadual para julgamento no Tribunal do Júri seja realizada com 30 dias de antecedência.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, o qual tem como um dos objetivos atingir os melhores resultados na gestão pública;

CONSIDERANDO o princípio da efetividade, marcado pelo binômio custo-duração e o princípio da economia processual;

CONSIDERANDO a informação da necessidade de prazo razoável para organizar e preparar a escolta de custodiados no sistema prisional para as audiências do Tribunal do Júri pela SEJUC;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação jurisdicional célere e eficiente,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos Magistrados das Comarcas do Interior que a requisição de custodiados do Sistema Prisional para as sessões do Tribunal do Júri seja realizada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de Justiça

BRENO COUTINHO

Juiz Corregedor

RECOMENDAÇÃO/CGJ Nº 14 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Recomenda à SEJUC que a transferência de custodiados no Sistema Penitenciário estadual seja realizada em até 48 horas.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, o qual tem como um dos objetivos atingir os melhores resultados na gestão pública;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, insculpido no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação jurisdicional célere e eficiente, primando pelos mandamentos legais da Execução Penal;

CONSIDERANDO o que foi acordado na reunião realizada no dia 27.10.2020, da qual participaram o Titular da SEJUC, o Diretor da PAMC, o representante da OAB/RR e a CGJ,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC) que o cumprimento das decisões judiciais, em geral, excetuado o cumprimento de alvará de soltura, por exemplo: transferência de custodiados no Sistema Penitenciário estadual, seja efetivado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da intimação recebida, salvo determinação de autoridade judiciária.

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de Justiça

BRENO COUTINHO

Juiz Corregedor

RECOMENDAÇÃO/CGJ Nº 15, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A respeito dos honorários advocatícios em Precatórios e RPV.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo SEI 0015140-15.2020.8.23.60301-380,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR às Varas da Fazenda Pública de Boa Vista, às Comarcas do Interior e ao Juizado Especial da Fazenda Pública que observem o disposto no art. 8º da Resolução/CNJ nº 303/2019 e as disposições da Resolução/TP nº 35/2018 quanto aos honorários advocatícios.

Art. 2º Esta recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A Secretaria da Corregedoria deve dar ciência desta recomendação a todos os Juízes.

ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de Justiça

Sei nº 0016471-32.2020.8.23.60301-380

Assunto: Procedimento administrativo

Origem: Corregedoria-Geral de Justiça

Decisão

Por essas razões:

- a) não conheço dos pedidos de realização e formalização da colaboração premiada, arquivamento da prisão preventiva e decretação de sigilo do processo;
- b) decreto o sigilo deste feito, na forma do § 3º do art. 25 do RITJRR;
- c) em cumprimento ao § 2º do art. 9º da Resolução/CNJ nº 135/2011, determino o arquivamento deste procedimento.

Publique-se o dispositivo, observando o sigilo.

Intimem-se a (...) ; este, pessoalmente.

Comunique-se à Corregedoria Nacional de Justiça, conforme o § 3º do art. 9º da Resolução/CNJ nº 135/2011.

Por fim, encerre-se a tramitação deste feito.

ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de Justiça

SECRETARIA GERAL**PROCESSO SEI Nº 0000340-93.2016.6.23.8000****ASSUNTO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para formação do Cadastro Geral de Profissionais para atuarem como peritos nos processos de jurisdição da Justiça Estadual, em que as partes sejam beneficiárias da gratuidade processual ou não, conforme Edital de Credenciamento n.º 01/2017.****Em pauta: Homologação de credenciamento - GEDEANE SOUZA SILVA****DECISÃO 0891120**

1. Vieram os autos para homologação do pedido de credenciamento, formulado por GEDEANE SOUZA SILVA, para exercer o encargo de PERITO - Perícia na área de Assistência Social (evento n.º 0887116), nos termos do Edital de Credenciamento n.º 01/2017 (evento n.º 0571146).

2. Ao analisar as documentações juntadas aos autos, a Comissão de Credenciamento decidiu pela habilitação da requerente (evento n.º 0887118).

3. Desta forma, nos termos do item 5.2, do referido Edital de Credenciamento n.º 01/2017, c/c art. 4.º, III, da Portaria TJRR n.º 1.055/2017, **homologo** a decisão da Comissão de Credenciamento, para credenciar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a requerente GEDEANE SOUZA SILVA para atuar como **PERITO - Perícia na área de Assistência Social** nas Comarcas de Alto Alegre, Boa Vista, Bonfim, Caracaraí, Mucajaí, Pacaraima, Rorainópolis e São Luiz do Anauá.

4. Publique-se.

5. Após, encaminhem-se os autos à **Secretaria de Gestão Administrativa** para as providências pertinentes, em especial a referente à atualização do Cadastro de Peritos constante do link <http://cpl.tjrr.jus.br/index.php/credenciamentos/17-cadastro-de-peritos-homologados-2017>.

Tainah Westin de C. Mota
Secretária-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**PORTARIAS DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nº 424 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0017323-63.2020.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
SHYRLEY FREIRE MACHADO	Oficial de Justiça	0,0 (meia)
Destinos:	Município do Cantá/RR	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais	
Data:	28/10/2020	

Nº 425 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0017296-80.2020.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
JOSEMAR FERREIRA SALES	Assessor Técnico III	2,5 (duas e meia)
Destinos:	Comarca de Bonfim	
Motivo:	Realização de entrevista para estudo de caso	
Data:	03 a 05/11/2020	

Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 03 de novembro de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**PORTARIA N. 348 DE 03 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. **0017331-40.2020.8.23.8000**,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder folga compensatória ao Juiz de Direito **Pedro Machado Gueiros**, titular da Comarca de Caracaráí, nos dias 4 e 5 de novembro de 2020, por ter atuado em plantão judicial na 2ª Vara Criminal no período de 22 a 28/1/2018.

Art. 2º – Conceder folga compensatória ao Juiz de Direito **Pedro Machado Gueiros**, titular da Comarca de Caracaráí, nos dias 6, 9, 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2020, por ter atuado em plantão judicial no Juizado Especial Criminal no período de 5 a 11/3/2018.

Art. 3º – Conceder folga compensatória ao Juiz de Direito **Pedro Machado Gueiros**, titular da Comarca de Caracaráí, nos dias 16 e 17 de novembro de 2020, por ter atuado em plantão judicial na Comarca de São Luiz do Anauá – RR, no mês de agosto de 20218.

Art. 4º – Conceder folga compensatória ao Juiz de Direito **Pedro Machado Gueiros**, titular da Comarca de Caracaráí, nos dias 18 e 19 de novembro de 2020, por ter atuado em plantão judicial na Comarca de São Luiz do Anauá – RR, no mês de dezembro de 20218.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 349 DE 03 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. **0017294-13.2020.8.23.8000**,

RESOLVE:

Conceder folga compensatória ao Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira** no período de 14 a 18 de dezembro de 2020, por ter atuado em plantão judicial do Gabinete dos Juízes Substitutos, no período de 29/6 a 5/7/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 350 DE 03 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. **0016983-22.2020.8.23.8000**,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Edilene Printes Figueira Williams**, Analista Judiciária – Análise de Processo, lotada no Gabinete do Desembargador Mauro Campello, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, a contar de 3/11/2020.

Art. 2º – Nomear a servidora **Edilene Printes Figueira Williams**, Analista Judiciária – Análise de Processos, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação no Gabinete do Desembargador Mauro Campello, a contar de 3/11/2020.

Art. 3º – Lotar a servidora **Vlândia Aguiar Fernandes Brasil**, Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, no Gabinete do Desembargador Ricardo Oliveira, a contar de 3/11/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 351 DE 03 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. **0016983-22.2020.8.23.8000**,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Isaías de Andrade Costa**, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, a contar de 1º/11/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 352 DE 03 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. **0017436-17.2020.8.23.8000**,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor **Odivan da Silva Pereira**, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete do Desembargador Leonardo Cupello, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, Código TJ/DCA-11, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º – Nomear o servidor **Odivan da Silva Pereira**, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação no Gabinete do Desembargador Leonardo Cupello, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º – Exonerar **Ana Maria Saraiva Botelho**, lotada na Equipe de Processamento Remoto, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º – Nomear **Ana Maria Saraiva Botelho** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-11, com lotação no Gabinete do Desembargador Leonardo Cupello, a contar da publicação desta portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 03/11/2020

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 041/2020** (Proc. Adm. SEI n.º 0009840-79.2020.8.23.8000) que tem como objeto: Formação de sistema de registro de preços para para **Contratação de serviços de transporte fluvial para atender demandas do Poder Judiciário do Estado de Roraima no acesso às localidades ribeirinhas do Baixo Rio Branco**, teve como resultado:

ITEM/GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/SITUAÇÃO
1	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	5.589.999,63	6.679.150,00	Adjudicado/Homologado
2	PORTOTUR TURISMO E TRANSPORTE EIRELI ME	1.988.899,96	2.427.934,51	Adjudicado/Homologado



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA, Subsecretário**, em 03/11/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0891843** e o código CRC **B8A9275D**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº N.º 24/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**Procedimento Administrativo n.º 0009840-79.2020.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º. 41/2020**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pelo Secretário de Gestão Administrativa Henrique de Melo Tavares, nomeado pela Portaria n.º 101, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no DJE do dia 05 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 880.163.582-68 Portador da Carteira de Identidade n.º 222.772 SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão** na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **Contratação de serviços de transporte fluvial para atender demandas do Poder Judiciário do Estado de Roraima no acesso às localidades ribeirinhas do Baixo Rio Branco.**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. O Edital do **Pregão** eletrônico n.º 41/2020 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do **Pregão** eletrônico, independente de transcrição.

2.3. Integram a Ata, como anexo, a relação das **licitantes** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **licitante** vencedora do certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), **fornecedor(es)** e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO/ITEM 01						
EMPRESA: PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA						
CNPJ: 07.612.370/0001-29						
ENDEREÇO COMPLETO: Travessa Aniceto Barrosos, n° 282, Andar 1- Sala 04, Terra Preta, CEP: 69.401-278, Manacapuru/AM						
REPRESENTANTE: Wanderson Cunha dos Santos						
TELEFONE: (92) 3361-1662/99160-9491						
Email: pimentelturismo@yahoo.com.br.						
PRAZO DE ENTREGA: O serviço deverá estar disponível no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado da assinatura do contrato (item 5.4 do Termo de Referência nº 82/2020 - Anexo I do Edital).						
Item	Embarcação	Serviço	Und.	Qnt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Barco	Deslocamento 1 (SEM COMBUSTÍVEL) - EMBARCAÇÃO: Deslocamento com distância média de 750Km (ida e volta) a partir de Caracará à cidade Santa Maria de Boiaçu. Locação de Embarcação com gestão Náutica para operação, manutenção e conservação de embarcação aportada no Baixo Rio Branco (Santa Maria do Boiaçu), conforme descrição acima, A aquisição do combustível para a embarcação será por conta da contratante (TJRR).	Diária	365	3.431,99	1.252.676,35

		cabendo ao contratado a gestão náutica, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.				
02		Deslocamento 2 (COM COMBUSTÍVEL) - EMBARCAÇÃO: Deslocamento com distância média de 750Km (ida e volta) a partir de Caracarái à cidade Santa Maria de Boiaçu. Locação de Embarcação com gestão Náutica para operação, manutenção e conservação de embarcação aportada no Baixo Rio Branco (Santa Maria do Boiaçu). A aquisição do combustível para a embarcação será por conta da contratada, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Diária	365	3.933,52	1.435.734,80
03		Deslocamento 3 (COM COMBUSTÍVEL) - EMBARCAÇÃO: Deslocamento com distância média de 220Km (ida e volta) a partir de Santa Maria de Boiaçu para vilarejos no entorno (Santa Maria Velha, Sacai, Terra Preta, Lago Grande, Canauini, Cachoeirinha, Panacarica, Caicubi, Xixiaú, Itaquera, Samaúma, Paraná da Floresta e Remanço). O fornecimento de combustível para a embarcação será por conta da contratada, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Diária	365	4.050,00	1.478.250,00
04		Deslocamento 4 (SEM COMBUSTÍVEL) - EMBARCAÇÃO: Deslocamento com distância média de 750Km (ida e volta) a partir de Caracarái para Santa Maria de Boiaçu. Atenção: Viagem de 10 dias efetivos com a embarcação parada em Santa Maria do Boiaçu, devendo ser contabilizado nos custos os dias necessários de deslocamento de ida e volta. Ex; 2 dias de antecedência de deslocamento na ida de	Pacote contemplando os 10 dias de viagem	12	37.661,60	451.939,20

		Caracarái para Santa Maria do Boiaçu mais 2 dias na volta deslocamento, após o 10.º dia, de Santa Maria do Boiaçu para Caracarái, os quais somados aos 10 dias efetivos em Santa Maria do Boiaçu, resultam para a empresa em 14 dias de custos. Locação de Embarcação com gestão Náutica para operação, manutenção e conservação de embarcação aportada no Baixo Rio Branco (Santa Maria do Boiaçu), conforme descrição acima. A aquisição do combustível para a embarcação será por conta da contratante (TJRR) , cabendo ao contratado a gestão náutica, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.				
05		Deslocamento 5 (COM COMBUSTÍVEL) - EMBARCAÇÃO: Deslocamento com distância média de 750Km (ida e volta) a partir de Caracarái para Santa Maria do Boiaçu. Atenção: Viagem de 10 dias efetivos com a embarcação parada em Santa Maria do Boiaçu, devendo ser contabilizado nos custos os dias necessários de deslocamento de ida e volta. Ex; 2 dias de antecedência de deslocamento na ida de Caracarái para Santa Maria do Boiaçu mais 2 dias na volta deslocamento, após o 10.º dia, de Santa Maria do Boiaçu para Caracarái, os quais somados aos 10 dias efetivos em Santa Maria do Boiaçu, resultam para a empresa em 14 dias de custos. Locação de Embarcação com gestão Náutica para operação, manutenção e conservação de embarcação aportada no Baixo Rio Branco (Santa Maria do Boiaçu), conforme descrição acima. O fornecimento de combustível para a embarcação será por conta da contratada , e demais especificações, conforme	Pacote contemplando os 10 dias de viagem	12	43.519,19	522.230,28

		Termo de Referência - Anexo I do Edital.				
06		Alimentação incluindo 4 refeições (café da manhã, almoço, lanche e jantar): Café da Manhã: Sanduíche quente (com recheio de queijo e presunto; e./ou sanduíche natural (frango ou atum) e/ou cachorro quente, ovos, suco de frutas (02 tipos), Café, leite e água mineral sem gás. Refeição (Almoço/Jantar) - Arroz tipo 1 (integral ou refogado), feijão (apenas para almoço), Carne 02 tipos (branca e vermelha) com aprox. 250g por pessoa, sendo pelo menos um tipo de prato grelhado, purê de batatas e/ou batata frita (tipo palito) e/ou macarrão, farofa, vinagrete, salada, água mineral sem gás, sucos (02 tipos), refrigerantes (02 tipos) e sobremesa (02 tipos), frutas (02 tipos), além do serviço de buffet. Lanche - Sanduíche quente (com recheio de queijo e presunto; e./ou sanduíche natural (frango ou atum) e/ou cachorro quente, suco de frutas (02 tipos), refrigerantes (mínimo de 02 sabores) e água mineral sem gás, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital..	Alimentação (4 refeições)	5110	87,90	449.169,00

GRUPO/ITEM 02**EMPRESA:** PORTOTUR TURISMO E TRANSPORTE EIRELI ME**CNPJ:** 08.834.188/0001-85**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Dr. Paulo Coelho Pereira, n.º 933, São Vicente, Boa Vista/RR- CEP.: 69.303-380**REPRESENTANTE:** Loren Caroline Ferreira Dinelli**TELEFONE:** (95) 3623-4040 / 99133 - 3478**EMAIL:** portotur_tur@outlook.com; portotur_tur@hotmail.com; lorendinelli@hotmail.com**PRAZO DE ENTREGA:** O serviço deverá estar disponível no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado da assinatura do contrato (item 5.4 do Termo de Referência nº 82/2020 - Anexo I do Edital).

Item	Embarcação	Serviço	Und.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
------	------------	---------	------	------	----------------	-------------------

					(R\$)	
07		Deslocamento 1 (COM COMBUSTÍVEL) – LANCHÁ RÁPIDA : Locação de Embarcação com Gestão Náutica UNITÁRIA embarcação para mobilidade rápida de atendimento - deslocamento com distância média de 750Km (ida e volta) a partir de Caracarai à cidade de Santa Maria de Boiaçu, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Diária	365	2.266,26	827.184,90
08	Lancha Rápida	Deslocamento 2 (COM COMBUSTÍVEL) - LANCHÁ RÁPIDA : Locação de Embarcação com Gestão Náutica UNITÁRIA embarcação para mobilidade rápida de atendimento - Deslocamento com distância média de 220Km (ida e volta) a partir de Santa Maria de Boiaçu para vilarejos no entorno (Santa Maria Velha, Sacai, Terra Preta, Lago Grande, Canauini, Cachoeirinha, Panacarica, Caicubi, Xixiaú, Itaquera, Samaúma, Paraná da Floresta e Remanço). O fornecimento de combustível para a lancha rápida será por conta da contratada, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Diária	365	2.401,94	876.708,10
09		Deslocamento 3 (COM COMBUSTÍVEL) – LANCHÁ RÁPIDA : Locação de Lancha Rápida com Gestão Náutica UNITÁRIA para mobilidade rápida de atendimento - deslocamento com distância média de 750Km (ida e volta) a partir de Caracarai à cidade de Santa Maria de Boiaçu. Atenção: Viagem de 10 dias efetivos com a lancha rápida parada em Santa Maria do Boiaçu, devendo ser contabilizado nos custos os dias necessários de deslocamento de ida e volta. Ex; 1 dia de antecedência de deslocamento na ida de Caracarai para Santa Maria do Boiaçu mais 1 dia de deslocamento na volta, após o 10º dia, de Santa Maria do Boiaçu para Caracarai, os quais somados aos 10 dias efetivos em	Pacote contemplando os 10 dias de viagem	12	23.750,58	285.006,96

		Santa Maria do Boiaçu, resultam para a empresa em 12 dias de custos. O fornecimento de combustível para a lancha rápida será por conta da contratada, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.				
--	--	--	--	--	--	--

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON CUNHA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Loren Caroline Ferreira Dinelli, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE DE MELO TAVARES, Secretário(a)**, em 03/11/2020, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0891171** e o código CRC **8A64D77F**.



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 03/11/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 30 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JUNIOR**, Titular da 2ª Vara da Fazenda – Execução Fiscal Estadual da Comarca de Boa Vista/RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0822530-60.2016.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Executado(s): FABIANA S. NOGUEIRA – ME, representada por FABIANA SERRÃO NOGUEIRA

Valor da Dívida: R\$ 3.924,76 (Três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), referente a(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa de nº 2013071180.

Estando o(s) réu(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **FABIANA S. NOGUEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 03.356.945/0001-39**, para que efetue(m) o pagamento de **R\$ 3.924,76**, acrescidos de juros e multa ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 03/11/2020. Eu, **ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS – TÉCNICO JUDICIÁRIO**, que o digitei e, **PRISCILA HERBERT - Diretora(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda – Execução Fiscal Estadual, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198 4707 - E-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 30 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JUNIOR**, Titular da 2ª Vara da Fazenda – Execução Fiscal Estadual da Comarca de Boa Vista/RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0152844-45.2007.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequirente(s): ESTADO DE RORAIMA,

Executado(s): ALESSANDRO SILVA DE MORAIS e A SILVA DE MORAES ME,

Valor da Dívida: R\$ 413.896,22 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), referente a(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa de nº 12.697, 13.511, 12.698 e 12.699.

Estando o(s) réu(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **ALESSANDRO SILVA DE MORAIS**, inscrita no CNPJ/CPF nº **322.864.492-87** e **A SILVA DE MORAES ME** inscrita no CNPJ/CPF nº **02.763.060/0001-91**, para que efetue(m) o pagamento de **R\$ 413.896,22**, acrescidos de juros e multa ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 03/11/2020. Eu, LOURIVAL SILVA DOS SANTOS – TÉCNICO JUDICIÁRIO, que o digitei e, PRISCILA HERBERT - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda – Execução Fiscal Estadual, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198 4707 - E-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 30 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JUNIOR**, Titular da 2ª Vara da Fazenda – Execução Fiscal Estadual da Comarca de Boa Vista/RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0805696-45.2017.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA,

Executado(s): RODRIGO PRATTI, RURAL FERTIL AGROPECUARIA LTDA / FAZENDA TANACA E VALCICLÉIA MALAQUIAS DA SILVA,

Valor da Dívida: R\$ R\$ 16.053,13 (dezesseis mil, cinquenta e três reais e treze centavos), referente a(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa de nº 22.214/16 e 22.150/16.

Estando o(s) réu(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **RODRIGO PRATTI, inscrito (a) no CNPJ/CPF nº 280.158.818-03, RURAL FERTIL AGROPECUARIA LTDA / FAZENDA TANACA, inscrito (a) no CNPJ/CPF nº 09.041.790/0002-09 e VALCICLÉIA MALAQUIAS DA SILVA inscrito (a) no CNPJ/CPF nº 864.267.532-20**, para que efetue(m) o pagamento de **R\$ 413.896,22**, acrescidos de juros e multa ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 03/11/2020. Eu, LOURIVAL SILVA DOS SANTOS – TÉCNICO JUDICIÁRIO, que o digitei e, PRISCILA HERBERT - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda – Execução Fiscal Estadual, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198 4707 - E-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretora de Secretaria

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 03/11/2020

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE MARIA EDUARDA CHAVES TRAJANO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0838131-04.2019.8.23.0010**, Procedimento Ordinário, em que figura como parte autora CATARATAS POÇOS ARTESIANOS LTDA e requerida MARIA EDUARDA CHAVES TRAJANO. Como se encontra a **requerida MARIA EDUARDA CHAVES TRAJANO** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** este por todo o conteúdo da petição inicial e, em ato contínuo, **INTIMÁ-LA** a comparecer na Sala de Audiências desta Vara à **audiência de conciliação**, designada para o dia **15 de dezembro de 2020, às 11h**, a ser realizada por videoconferência no sistema "SCRIBA" do Tribunal de Justiça de Roraima, por medida de prevenção ao Coronavírus (COVID-19). Poderá, outrossim, ser acessada (caso a parte prefira estar presente virtualmente) pelo link: **<https://g.tjrr.jus.br/5vab>**, devendo obter advogado(a) ou Defensor(a) Público, este se for o caso, ao referido ato. Fica ainda advertido(a) que o desinteresse na autocomposição deverá ser apresentado com até 10 (dez) dias de antecedência da audiência, bem como, que o não comparecimento injustificado a audiência é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado, nos termos do art. 334 e seguintes do CPC/15.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DE (HERDEIRO) MARIA GRACILENE, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob nº **017962-98.2016.8.23.0010**, Ação de Cobrança por Procedimento Ordinário, em que figura como autora Roraima Energia S / A e réus ESPÓLIO DE WALIDE MAGALHÃES ASSEN E MARIA GRACILENE. Como se encontra a **RÉ / HERDEIRA MARIA GRACILENE** atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, a fim de que o(a) mesmo(a) seja **CITADA** da presente ação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se pronunciar no presente feito (artigo 690 do NCPC) como herdeiro, através de advogado(a) ou defensor(a) público constituído(a) nos autos, se este for o caso. Caso contrário, poderá ser nomeado defensor(a) dativo(a) por este Juízo para sua defesa.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor de Secretaria

2ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI E JUSTIÇA MILITAR**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JURADOS
(LISTA PROVISÓRIA - 2021)**

A Meritíssimo(a) Juíz(a) de Direito da 2ª. Vara Criminal do Júri e da Justiça Militar, Dra. Rafaela Holanda Silveira, no uso de suas atribuições legais, Competência do Tribunal do Júri, em cumprimento ao disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal

Ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, em caráter PROVISÓRIO, para o ano de 2021, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

1. ACLEANE FERREIRA ALVES - NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2. ADAIZE ROSAS DE SOUZA
3. ADELINO FERREIRA PANTOJA - NFA- AGENTE MUNICIPAL AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS EXT
4. ADEVALDO SILVA BARROSO - NFA-AUX TECNICO MUNICIPAL MOTORISTA - Estatutario Saude
5. ADIEL DUARTE SILVA - NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
6. ADONIS MOTTA CAVALCANTE
7. ADRIANA ALCANTARA VILARINHO - NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
8. ADRIANA DE SOUSA MORAIS - NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO
9. ADRIANA GREYDE RODRIGUES MACIEL - NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10. ADRIANA ROCHA DE MEDEIROS - NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11. ADRIANA TIMOTEO DO VALE
12. ADRINE COSTA NASCIMENTO - NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO
13. ADRINE COSTA NASCIMENTO - NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO
14. ADRYANA ALMEIDA DA SILVA - Assistente administrativo
15. ADSON DA CONCEICAO SOUSA - NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
16. AGUILENE GUIMARAES DOS PRAZERES - NFA- AGENTE MUNICIPAL AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS EXT
17. AIRNES DA PAIXAO MONTEIRO - NFA- AGENTE MUNICIPAL AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS EXT
18. ALAN RODRIGUES FRANCA - NMT-TEC MUNICIPAL CUIDADOR
19. ALBA VIRGINIA AGUIAR DE CARVALHO CARDOSO
20. ALBENNER DE OLIVEIRA VIANA - FACULDADE CATHEDRAL
21. ALBERIO PINTO NEVES
22. ALBERTO BARROS DE SOUZA - NFA-AGENTE MUNICIPAL DIGITADOR EXT
23. ALCIDINO VIERA JUNIOR
24. ALDECINEIDE DE OLIVEIRA BARROS - NMT-TEC MUNICIPAL AGENTE DE ARTICULACAO
25. ALDEMIR BRAGA DA SILVA - NFA-AUX TECNICO MUNICIPAL ELETRICISTA
26. ALDENISIA BAIA MARTINS
27. ALDENIZIA HERMINIO DOS SANTOS - NFA- AGENTE MUNICIPAL AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS EXT
28. ALDO TORREIAS DO NASCIMENTO JUNIOR - NFA-AUX TECNICO MUNICIPAL MOTORISTA
29. ALESSANDRA DA SILVA LIMA
30. ALESSANDRA NASCIMENTO ZAU FARIAS - Assistente administrativo
31. ALESSANDRO SOUSA DA SILVA
32. ALEXANDRA RODRIGUES RAMOS
33. ALEXANDRE CHAVES DE SA
34. ALEXANDRE DOS SANTOS CASTILHO
35. ALEXANDRE NERES DE OLIVEIRA

36.ALEX MOURA VIANA
37.ALEX SANDRO CARVALHO DO NASCIMENTO
38.ALEXSANDRO NOGUEIRA BEZERRA
39.ALHIOMAR DA SILVA MADY
40.ALINE AMARO DAMASCENO
41.ALINE COSTA DOS SANTOS
42.ALINE DELTA DE SOUSA AMORIM CRUZ
43.ALINE FERNANDA SOUSA DE SOUZA
44.ALINY BRITO OLIVEIRA SANTOS
45.ALMIR MARTINS DA SILVA
46.ALTAMIR RODRIGUES DA SILVA - NFA- AGENTE MUNICIPAL AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS EXT
47.ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
48.ALYSON PEREIRA DE CARVALHO - Assistente administrativo
49.ALZILENE PAIVA DA SILVA
50.AMANDA CAROLINE RICHIL DINIZ
51.AMANDA MARTINS DO NASCIMENTO
52.AMANDA SAMAYRA DA COSTA NASCIMENTO
53.ANA ALICE ROLIM SAMPAIO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
54.ANA CAROLINA DE MORAES SCHELLER
55.ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA REIS
56.ANA CLAUDIA FERREIRA TOSIN - Assistente administrativo
57.ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA
58.ANA DIOGENES CHAVES
59.ANA LUCIA DA SILVA
60.ANA LUCIA DE SOUZA DINIZ - Assistente administrativo
61.ANA MARIA HENRIQUE MONIZ
62.ANA MARIA MOTA PEREIRA
63.ANA NEIVA DO NASCIMENTO MORAIS
64.ANA NUNES DE SOUZA PINHEIRO
65.ANA ROSA JESUS DOS ANJOS
66.ANDERSON MOREIRA DE MORAIS SALES
67.ANDERVANIA NEVES DOS SANTOS
68.ANDESON PEREIRA DA SILVA
69.ANDREA GOMES DE ARAUJO
70.ANDRE FARIA RUSSO
71.ANDREIA GALDINO DOS SANTOS
72.ANDRE LUIZ FRANCISCO
73.ANDRE LUIZ SANTIAGO DO ROSARIO
74.ANDRE WENDELL RODRIGUES DOS SANTOS
75.ANDRIA VALERIA DE SOUZA SALES
76.ANGELA MARCELA ALMEIDA MACIEAL
77.ANGELINA SANTANA DE OLIVEIRA
78.ANTONIA ALVES DE SOUSA
79.ANTONILDE OLIVEIRA VASCONCELOS
80.ANTONIO DE PADUA CANDIDO LOPES - FACULDADE CATHEDRAL
81.ANTONIO FERREIRA DA CRUZ
82.ANTONIO PAULO COGO FILHO
83.ANTONIO RAMOS FERREIRA
84.ANTONIO SILVA SOUSA
85.ARACELIA DE MATOS LIMA
86.ARIADNE CAMELO DE MATOS - Assistente administrativo
87.ARIOSTO APARECIDO BRITO
88.ARMANDO CRUZ CAVALCANTE
89.ATILA RICHIL DE CARVALHO
90.AUGUSTINHO SARAIVA DA SILVA
91.AURILENE ANJOS DE MORAIS
92.BARBARA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA
93.BERGSON KASSEF CARDOSO DE SOUZA

94. BERNARDINO TIBURTINO LEITE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
95. BERNARDO ESTEVAN
96. BIANCA BRAGA RODRIGUES
97. BRUNA DINIZ SILVA
98. CALEBE DA SILVA TUPAN
99. CAMILLA FAUSTO DEMETRIO
100. CAMILLA MCLEAN BRASCHE - AP-03 - COORDENADOR DE AUDITORIA-D- Comissionados
101. CARLOS ANDRE PEREIRA DOS REIS - Assistente administrativo
102. CARLOS DANIEL DOMINGOS DA SILVA
103. CARLOS ERNANDES VIEIRA ANDRADE
104. CARLOS PEREIRA OLIVEIRA NETO
105. CARLOS SERGIO DA SILVA PATRICIO
106. CARLOS VICTOR COSTA NERY - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
107. CASSIO LUIS DA SILVA LOPES
108. CELIA MARIA GRANDE DA SILVA - Assistente administrativo
109. CELIO ROBERTO DA SILVA MELO
110. Cely Melo Marcondes
111. CHARLES CAMPOS DA CRUZ
112. CHIRLENE LIMA DA SILVA
113. CICERA BRITO DOS SANTOS
114. CICERA LUIZA DIAS
115. CICERO HERIO CARREIRO BATISTA - Assistente administrativo
116. CINEIDE DA SILVA MACEDO
117. CINTIA MADALENA PEREIRA CASARIN
118. CLARA SIMONE GOMES MAIA
119. CLAUDIA CRISTINA PIMENTEL CAMARAO
120. CLAUDIA MARIA LOPES FERREIRA - Assistente administrativo
121. CLAUDIA RODRIGUES
122. CLEDIVAN DE SOUZA REIS
123. CLENIANA LORENA XAVIER DE OLIVEIRA
124. CLEOPATRA JULIANA BANDEIRA DE FIGUEIREDO
125. CLEUTON SILVA DE CASTRO
126. CLEYNISE LAURA LEAO MAYER
127. CLOVIS PEREIRA IANNUZZI
128. CREUZA BONFIM DA SILVA
129. CRISMO CONSTANTINO ERNESTO
130. CRISTIANA SILVA OLIVEIRA
131. CRISTIANE MORAIS
132. CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA - Assistente administrativo
133. CRISTIANO LUCIO TORREZ LIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
134. DAIANY SOUZA DOS SANTOS
135. DALVA DEZIDERIO
136. DANIEL ANICETO DA SILVA
137. DANIELE ALMEIDA TAVARES
138. DANIELLA DOS SANTOS RODRIGUES
139. DANYEL BACELAR
140. DARLEN SANDRO BONFIM BARBOSA
141. DARLEY PAULINO DA SILVA
142. DAVID RODRIGUES NETO
143. DAYANA ARAUJO DAVID
144. DAYSE SUELY SIQUEIRA DE OLIVEIRA
145. DAYVISON BRUNO PEREIRA DA SILVA
146. DAYVS BARATA BASSALO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
147. DEBORA GOMES DA SILVA
148. DELMIRO ADRIANO VERISSIMO DE CARVALHO
149. DENILSON BILIO BRITO - Assistente administrativo
150. DENISE ANDRADE SINDEAUX CARNEIRO
151. DENISE PATRICIA RIBEIRO DE ABREU
152. DENIS REGIS VASCONCELOS DE SOUSA - Assistente administrativo

153.DENIS SOUSA
154.DEYZIMAR GOMES DO NASCIMENTO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
155.DHIULLY TATYANY MARINHO DE SOUSA
156.DICER APARECIDA PLACIDO - Assistente administrativo
157.DICILENE DE SOUZA MAIA - Assistente administrativo
158.DIEGO BARBOSA FREITAS
159.DIEGO BASTOS DA SILVA - NMT-TEC MUNICIPAL AGENTE DE ARTICULACAO
160.DIEGO DA COSTA DIAS
161.DIMITRI TAUMATURGO DE NEGREIROS
162.DINÉLICA DA SILVA MEDEIROS - Assistente administrativo
163.DIONETE OLIVEIRA DA SILVA SUAREZ
164.DIRCILENE DA SILVA BATISTA
165.DOUGLAS PATRICK LIMA DA LUZ
166.DULCE MARIA CANTO TEIXEIRA
167.DULCIMELIA SILVA MENDES
168.ECILIA FERREIRA DE SOUZA
169.EDILBERTO BARBOSA PEREIRA
170.EDILBERTO SANTOS RODRIGUES
171.EDILEIA MORAIS DE PAULA
172.EDIMAR CAETANO DOS SANTOS
173.EDINEUSA DE SOUSA FRANCA
174.EDINEUSA DE SOUSA FRANCA
175.EDMUNDO VIEIRA DE SOUZA
176.EDNA APARECIDA DE LIMA
177.EDNAIR SANTOS RAMALHO
178.EDNAMAR SILVA DOS SANTOS
179.EDNA PEREIRA BISPO
180.EDNARDO JOSE DA SILVA
181.EDRAS LIMA DA SILVA
182.EDSON DO NASCIMENTO SILVA
183.EDSON FRANK BARATA
184.EDSON RODRIGUES DA SILVA
185.EDUARDO DA SILVA
186.EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
187.EDUARDO ROCHA FREITAS
188.EGUIBERTO VIANA DA SILVA
189.ELAINE COSTA DOS SANTOS
190.ELAINE CRISTINA BRITO MACHADO
191.ELANE SOARES ALENCAR
192.ELBA CRISTINA TOMAZ AVELINO DE SOUZA
193.ELCIONE FALCAO MARTINS
194.ELENALDO SILVA DE SOUZ - Assistente administrativo
195.ELENICE NASCIMENTO DE VASCONCELOS
196.ELENILDE GOMES DOS SANTOS
197.ELENI MATOS DA SILVA
198.ELEN KEILA LIMA DA COSTA
199.ELIANA MELO BARRETO
200.ELIANE SILVA DE OLIVEIRA
201.ELIENE SOUSA DA SILVA
202.ELINA BERNAL DE OLIVEIRA - OUVIDOR GERAL-A
203.ELIONETE DA SILVA E SILVA
204.ELISANGELA CARNEIRO KOTINSKI - Assistente administrativo
205.ELISANGELA CHEILA MACUGLIA
206.ELISSANDRA FERREIRA DOS SANTOS
207.ELIVALDO MENDES CAVALCANTE
208.ELIZABETE FELISMINO DA SILVA
209.ELIZANGRA SOARES ALVES
210.ELLEN CHRISTIANNE RODRIGUES FIGUEREDO
211.ELLERES MARDEL DA SILVA

212.ELMA DA SILVA SANTOS
213.ELZA RIBEIRO
214.ERISON DE MELO LIMA
215.ERISVAN PEREIRA DOS SANTOS
216.ERIVALDO DA SILVA NUNES - Assistente administrativo
217.ERIVALDO PODENILSON BRAGA FERREIRA - AUXILIAR administrativo
218.ERIVELTON DE MELO SANTOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
219.ESMERALDA SANTOS DE SOUSA
220.EUCILENA PRILL DE ALMEIDA BERNARDES
221.EURILENE MIRANDA BORGES
222.EUZILENE SILVA SOUZA
223.EVERALDO MARTINS NOBRE
224.EZEQUIAS CABRAL FERREIRA
225.FABIO ANTONIO DE ALMEIDA SILVA
226.FABIO DOUGLAS DA SILVA PRIMO
227.FABIO MAC DONALD DE ALMEIDA - Assistente administrativo
228.FABIO PIMENTEL CAMARÃO - Assistente administrativo
229.FAIZAL HOSEIN KHAN FILHO
230.FERDINANDO DA SILVA PINTO
231.FERNANDA BARBOSA
232.FLAVIO ALMEIDA FERREIRA
233.FRAANNDERSON DUARTE SOBRAL
234.FRANCILENE DE LIMA
235.FRANCINADIA ALBUQUERQUE LIMA
236.FRANCINALDO DE GALVÃO SOARES JUNIOR
237.FRANCINETH PRADO DOS SANTOS
238.FRANCISCA ALVES SOUSA
239.FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA MEDEIROS
240.FRANCISCA ELIENE FERREIRA DE ARAUJO
241.FRANCISCA LEILA SANTANA LIMA
242.FRANCISCA ROSEANE SANTANA ALMEIDA
243.FRANCISCA SINATRA DE FRANCA DANTAS
244.FRANCISCA VIEIRA MOTA
245.FRANCISCO AMILTON SANTIAGO DOS SANTOS
246.FRANCISCO ARNEUD DE SOUSA
247.FRANCISCO CONCEICAO
248.FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO DA SILVA
249.FRANCISCO JOSE DE SOUSA FILHO
250.FRANCISCO QUINCO SAMPAIO JUNIOR
251.FRANCISCO SOARES
252.FRANCIVANIA BRANDAO DE OLIVEIRA
253.FRANK FALCAO DE SOUZA
254.FREDIANE MACEDO FREITAS
255.GABRIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
256.GADISON AYRES DOS SANTOS
257.GARDENIA FIGUEIRA GARCIA
258.GEANE CLAUDIA CAETANO DA SILVA
259.GEAZE IVALDO MENDES
260.GEILSON OLIVEIRA DE QUEIROZ
261.GEISA DOS SANTOS COSTA
262.GEIZA IDELVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
263.GELIARDE LOPES DA SILVA
264.GEMMA ACIA BRILHANTE SANTOS
265.GENIVALDO PEREIRA CRUZ
266.GENY JANE MONTEIRO SANTANA
267.GEOVANI DA SILVA RAMOS
268.GERALDO ANTONIO VERAS DE CASTRO
269.GERCYVANIA LINHARES DOS SANTOS
270.GILMARA ALVES DE SOUZA

271.GILMAR CASTILHO PAES PEREIRA
272.GILSILENE LIMA DOS SANTOS
273.GILSON CRUZ SOUZA
274.GILSON PEREIRA DOS SANTOS
275.GIRCELDIA GRANJEIRO SANTANA
276.GISLAYNE ROSA NUNES DE ANDRADE
277.GLACINEIDE GOMES DE MENEZES
278.GLEICY GOMES DA COSTA
279.GLEIVANIR CABRAL DO NASCIMENTO
280.GLENYA MARIADUTRA DE ARAUJO
281.GLEYDSON ADRIANO MOREIRA BEZERRA
282.GRACEANY DA SILVA BEZERRA
283.GUILHERME SILVA ECKHARDT
284.HAIRTON LEVEL SALOMÃO JUNIOR
285.HALYSON DAVID BEZERRA SANTOS
286.HANDERSON BRAGA ROSA
287.HAROLDO ALVES CAMPOS
288.HELICIO MARCOS MAGALHAES BARRETO
289.HELDER BATISTA DE MOURA MAGALHAES
290.HELENA SOUZA DE CARVALHO
291.HELIO SORLANGE PEREIRA TORRES
292.HELOISA ALVES DE BRITO
293.HELOISA LEAL DA COSTA
294.HENILTON ANDRADE DA SILVA
295.HENNY KAROLLINY MARTINS RODRIGUES
296.HERBERTO DE MIRANDA ODILAIR
297.HERCIO MARIO DA SILVA GUTIERREZ
298.HERMES LIRA MARTINS
299.HEVERTON ALENCAR DE SOUZA MACEDO
300.HILDINETH FEITOSA DE SOUSA
301.HUDSON TUPINAMBA PIMENTEL
302.IADRIA FRANCO RODRIGUES
303.IANNE MORAES RAMOS
304.IDANILCE DA SILVA DIAS
305.IDONEDIA DOS SANTOS WANDERLEY CAVALCANTE
306.IGOR BRUNO DE CASTRO
307.IGUATEMIR SOUZA
308.ILEIDIANA BRANDAO RODRIGUES ALVES
309.ILTON PEREIRA FRANCELINO
310.INACIA LIMA DE MACEDO
311.IONEIDE XAVIER PAIXAO
312.IRAMAR DE SOUSA COSTA
313.IRANILDE DA SILVA DE OLIVEIRA
314.IRISANGELA DA SILVA RODRIGUES LIMA
315.IRIZANGE DA SILVA FRANCO
316.ISABEL MARTINS PEREIRA
317.ISAQUE ALVES COELHO
318.ISRAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
319.IURI PEREIRA LIMA
320.IVANEIDE SOUZA DA SILVA
321.IVANILDE PAULA DA SILVA
322.IVAN LIMA DE SOUSA
323.IVONE MARIA ESPINDOLA VERAS
324.IVONETE ANDRADE DA SILVA
325.IZABELLE NAZARE DE SOUZA SEVALHO NEVES
326.IZOL MARILDO DOS SANTOS
327.JACKSON FERNANDES DA SILVA
328.JAIRO AMINADAB ALVES DE FRANCA
329.JAIRO FERREIRA DE OLIVEIRA

330.JANAINA ALVES DE OLIVEIRA
331.JANAINA CARVALHO DE SOUSA
332.JANE CASTRO NASCIMENTO
333.JANY SILVA SANTOS
334.JAQUES SONNTAG
335.JEFFERSON OLIVEIRA SILVA
336.JENNIFER KELLY DA SILVA LARANJEIRA
337.JESSE LIMA MESQUITA
338.JESUS DE NAZARENO LIMA CRUZ
339.JHONATAN DA SILVA DE OLIVEIRA
340.JHONNATA NARX DOS SANTOS
341.JOANA DARC VERAS MAIA
342.JOAO ALVES DE OLIVEIRA
343.JOAO ASSUNCAO DO NASCIMENTO FILHO
344.JOAO BATISTA SOUSA LIMA
345.JOAO DORGIVAL GRANGEIRO DE AZEVEDO CRUZ
346.JOAO EMANUEL DE SENA SANTANA DA SILVA
347.JOAO PAULO PAIVA BEZERRA
348.JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA
349.JOCELINO DA SILVA DIONISIO
350.JOELDSO PEIXOTO HABERT
351.JOELMA YANNI DA SILVA PRIMO
352.JOHN RONNY FERREIRA ARAUJO
353.JOICIRENE TRAJANO RODRIGUES
354.JONATAN DE ABREU SOUSA
355.JONMILLAN DE ARAUJO SANTOS
356.JORGE FRANCISCO CARNEIRO DE BRITO NETO
357.JOSE BARBOSA DA SILVA
358.JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO
359.JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS
360.JOSÉ EDILBERTO BEZERRA
361.JOSE ELISMAR ALVES SANTOS
362.JOSE IRONILSON DE MELO PINTO
363.JOSE IVANILSON BARBOSA DE LIMA
364.JOSEMAR LIRA DOS SANTOS
365.JOSÉ PAIXÃO ALVES DOS REIS
366.JOSE PINTO DE SOUSA
367.JOSE RAINERE DE SOUZA
368.JOSE VANDIR FIRMINO DE ALBUQUERQUE
369.JOSIANE MAGALHAES NASCIMENTO
370.JOSINEY TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR
371.JOVENY PORTELA SANTOS
372.JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS
373.JULIANA MENDES ALBUQUERQUE
374.KAILA ADRIANA PEIXOTO HABERT
375.KAROL DIVINO DA ROCHA SANTOS
376.KATICILENE HALLY VICENTE PEREIRA
377.KEISY DANIELLY DAS NEVES FIGUEIREDO
378.KELLY PETRONILIA COSTA DOS SANTOS
379.KLYSSIA MARIA LIMA SANTOS
380.LAIDE GALVAO JUSTINO
381.LARISSA ROSANE QUINTELLA HORTA
382.LAUDICEIA GOMES DA COSTA
383.LEANDRO DOS ANJOS OLIVEIRA
384.LEIDE DIANA CAVALCANTE SOUZA
385.LEILANE ARAUJO CORREA
386.LEONARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
387.LEONARDO PARADELA FERREIRA
388.LEONICE DA SILVA MELO SOARES

389. LEONICE MARIA DA ROCHA FERREIRA
390. LEUDIOMAR CARVALHO GODINHO
391. LIANE SARMENTO DE MELO
392. LIDIANE CARDOSO GUIMARAES DA COSTA
393. LIDIANE LADISLAU DA SILVA AGUIAR
394. LILIA GOMES DA SILVA
395. LINDALVA ALVES PIMENTA
396. LINDOMAR SOARES MENDES
397. LINDONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
398. LOURIVAL PINHEIRO JUNIOR
399. LUCIANA BATISTA NASCIMENTO
400. LUCINEIDE COSTA DA SILVA
401. LUCIVANIA ROSA DOS SANTOS
402. LUIZA AMELIA BRANDAO DA CUNHA
403. LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA
404. LUIZ CARLOS DE ANDRADE PANTOJA
405. LUIZ CESAR DE AVILA
406. LUIZ HENRIQUE ROCHA DO VALE
407. LUZARDA DOS SANTOS MOTA
408. MACILON DA SILVA FILGUEIRA
409. MANOEL RENATO DA SILVA OLIVEIRA
410. MARCELLO RODRIGUES MARQUES
411. MARCIA ANDREIA LIMA QUADROS
412. MARCIO AUGUSTO GONCALVES DE ALMIRANTE
413. MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
414. MARCIO ROBERTO DOS REIS SALUSTIANO
415. MARCO ANTONIO BUSTOS PORTO
416. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CAVALCANTE
417. MARCOS PAULO VELLOSO DE OLIVEIRA
418. MARCOS PEREIRA MARTINS
419. MARIA ANGELICA SILVA SANTIAGO
420. MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
421. MARIA APARECIDA GUIMARÇAS ALMEIDA DE MACEDO
422. MARIA APARECIDA PORTELA DE SOUZA SILVA
423. MARIA AURENISA DE HOLANDA LIMA
424. MARIA DA CONCEICAO SOARES DA ROCHA
425. MARIA DA CRUZ PEREIRA LEAL
426. MARIA DAS DORES SILVA VITOR
427. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO
428. MARIA DE JESUS ANDRADE COSTA
429. MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA SANTOS
430. MARIA DE SOUSA LIMA
431. MARIA DIONEIA MONTELES RODRIGUES
432. MARIA DO CARMO SILVA MENDES
433. MARIA DO SOCORRO DO MONTE AVELINO
434. MARIA EDILEIA BARROS SILVA
435. MARIA EDILMA DA SILVA
436. MARIA ESTENAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS
437. MARIA GORETH FLORIANO PEIXOTO
438. MARIA HELENA GOMES DOS ANJOS
439. MARIA IVANILDE MARTINS VIANA
440. MARIA IZAMAR RODRIGUES MONAI MONTESSI
441. MARIA JOSELHA SILVA LIMA
442. MARIA LUCIA SILVA CANTANHEDE SOARES
443. MARIA LUIZA DA SILVA
444. MARIA LUIZA DE LUNA ANDRADE
445. MARIA LUZIA CONCEICAO CARVALHO
446. MARIANA DA SILVA DE SOUZA CRUZ
447. MARIA NAZARE DE LARCEDA

448.MARIANO VIEIRA JUNIOR
449.MARIA REACILDA ALEXANDRE OLIVEIRA
450.MARIA REACILDA OLIVEIRA DOS SANTOS
451.MARIA SOCORRO DE SOUZA MENEZES
452.MARIA TEREZINHA DE JESUS LUCAS MELO
453.MARILENE PEREIRA DA SILVA MARQUES
454.MARINA DAS GRACAS MARQUES FERREIRA
455.MARINEZIA TRAJANO DE SOUZA
456.MARIO MACIEL DE LIMA JUNIOR
457.MARIO SERGIO BARBOSA SILVA
458.MARLENE MORAIS RIBEIRO
459.MARLETE SILVA DOS SANTOS
460.MARLUCIA MARQUES DE ARAUJO
461.MARTA MARIA LEMOS DOURADO
462.MATHEUS HENRIQUE ROCHA SAMPAIO
463.MATHEUS LISBOA LOPES FRANCA
464.MAX DE SOUZA FRAGA
465.MAXWELL TORREIAS DE CASTRO
466.MAYKO DOS SANTOS SILVA
467.MAYSA NASCIMENTO DA SILVA
468.MEIRE LUCIA SALES DO VALE
469.MERIS TEREZINHA PEIXOTO DA SILVA
470.MICHEL DANTAS MARQUES
471.MICHELE DE SOUZA E SOUZA
472.MIGUEL ONEZIO MOTA
473.MIQUERINO DE CASTRO PLACIDO
474.MIRIAN DA SILVA MUNIZ
475.MOIRA SILVEIRA ROCHA
476.MOISES RAMOS DE OLIVEIRA FILHO
477.MONICA ALVES ROCHA
478.NADIA CRISTHIANE BACELAR DOS SANTOS
479.NADIR PEREIRA DA COSTA
480.NAIRA LAIZA SANTOS
481.NAYANY KAROL REIS DE SOUZA
482.NEIDE MARIA SILVA GUIMARÃES
483.NEILSON SILVA DE ALCANTARA JUNIOR
484.NELIO PEREIRA GARRIDO
485.NEUDIRAN DE MORAIS NASCIMENTO
486.NICOLY RAFAELLA SANTOS DA COSTA BERTHOLINI
487.NILMA KINK TATAIRA
488.NINAR ALVES DE FARIAS
489.NUBIA DA SILVA CORREIA
490.ODETE COSTA DA SILVA
491.ONESIA ALVES DE SOUZA
492.OSMAR DA CONCEIÇÃO SILVA
493.OZIRIS JAVAN ALVES DE FRANCA
494.PATRICIA ALMEIDA SILVA
495.PATRICIA REGIA DA SILVA CORREA
496.PAULA CRISTINA SOARES GONCALVES
497.PAULA JEANE BRUNA MAGALHÃES MIGLIRIN
498.PAULINA SANTOS
499.PAULO RICARDO DOS SANTOS FREIRE
500.PAULO ROBERTO DE SOUSA CORREA JUNIOR
501.PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA
502.PAULO SERIGIO DA SILVA MAIA
503.PAULO VICTOR MARTINS DA SILVA
504.POLIANA YARA DAS CHAGAS SILVA PAIVA
505.RAFUEL DA SILVA OLIVEIRA
506.RAFUEL DE ARAUJO CARVALHO

507.RAIANNY COSTA DE NEGREIROS
508.RAIMUNDA FRANCISCA DE MACEDO
509.RAIMUNDO ALBUQUERQUE MENEZES
510.RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO
511.RAIONE SILVA DA MOTA
512.RANDER LUIZ CALISTO DA COSTA
513.RAPHAEL MACHADO SAMPAIO
514.RAQUEL FERREIRA ROCHA COELHO
515.RAYDSON DE SOUZA MAIA
516.REGIANE BATISTA MATOS
517.REGINALDO HUMBERTO MACARIO
518.REGINALDO RUBHI BRAGA GONCALVES
519.RENAN SOUSA ROCHA
520.RENY ADONAY OLIVEIRA MOREIRA
521.RICARDO AMARAL POTYGUARA
522.RICARDO GOMES MARQUES
523.RITA KAROLINY NUNES RODRIGUES
524.ROBERTA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA
525.ROBERTO MENDES AMBROSIO JUNIOR
526.ROBERTO VARAO DOS SANTOS
527.ROCICLEIDE VASCONCELOS DO NASCIMENTO
528.RODRIGO RODRIGUES DE MELO
529.ROGERIO FEITOSA DE FREITAS
530.ROMER FIGUEIREDO DA COSTA
531.ROMULO LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA
532.ROMULO SAID CARVALHO RODRIGUES
533.RONALD MAGALHAES DA SILVA
534.RONEY DE LIMA BORGES
535.RONILSON MOURA CAVALCANTE
536.ROSANA DO NASCIMENTO SILVA
537.ROSANGELA DE MEDEIROS CARVALHO
538.ROSANGELA FERNANDES DA SILVA
539.ROSEMAR DA SILVA CONSTANTINO
540.ROSIANE DOS SANTOS RAMALHO
541.ROSILEI ALVES DA SILVA
542.ROSILENE SOUZA DO NASCIMENTO
543.ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA
544.ROSIMEIRE MACIEL BARBOSA
545.ROSIVAN BARROS DA SILVA
546.RUI PEDRO GOMES DE MELO
547.RYAN RICHARD LEITE ALVES
548.SABRINA ASSUNÇÃO VIANA DE SOUSA
549.SAIONARA RIBEIRO DO CARMO RODRIGUES
550.SANDRA ANGELA MARTINS
551.SARA SILVANIA OLIVEIRA PINTO
552.SCHEILLA MARIA COSTA CARVALHO
553.SEBASTIANA CARNEIRO GOUVEIA
554.SEBASTIANA EDINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA
555.SEBASTIANA SILVA DO NASCIMENTO
556.SEBASTIAO DEMETRIO DA SILVA
557.SENILSON DA SILVA
558.SERGIA CORINE DE ALMEIDA SANTOS
559.SERGIO DE AMORIM E SOUZA
560.SEVERINO SENA ALMEIDA
561.SHARON CRISTINA ROCHA DOS SANTOS
562.SHARON CRISTINA ROCHA DOS SANTOS
563.SHIROMIR DE ASSIS EDA
564.SIDNEY RIOS DA SILVA
565.SILENE OLIVEIRA DE ARAUJO

566.SILMARA DINIZ LUZ
567.SILVIO RAIMUNDO VERAS BARATA
568.SILVIO RAIMUNDO VERAS BARATA
569.SIMEI PEREIRA DE ANDRADE
570.SIMONE SALES DA SILVA
571.SIMONE SILVA DE SOUZA
572.SIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
573.SONIA SOUSA DA SILVA DOS SANTOS
574.SORAIMA RODRIGUES DO CARMO
575.STENIO BARROSO TEIXEIRA
576.STEPHANIE VALE DA SILVA
577.SUEIDE MARIA JOFFILY FILHA
578.SUELI SILVA NASCIMENTO
579.SUELY VIANA DAMASCENO
580.TAINARA EMMILY DE SOUZA FARIAS GONCALVES
581.TAIS BARBOSA NASCIMENTO
582.TAMARA CELAINE PEREIRA GARCIA
583.TAMILLE CUNHA DE ARAUJO
584.TAYNARA LIMA DA SILVA
585.THAIONA PINHO CORREA DE MELO
586.THIAGO CESAR REIS PEREIRA
587.THIAGO SERRAO BRASIL
588.TIAGO DE LIMA BELON
589.UBIRATAN TAVARES PINTO
590.UILLAME ARAUJO MOURA
591.VALDENISIO LOPES AGUIAR
592.VALDINA RIBEIRO DA SILVA
593.VALÉRIO MAGALHÃES DA SILVANIA
594.VALMIR TEIXEIRA SOUSA
595.VANDA DA SILVA DIAS
596.VANDERLEI RODRIGUES
597.VERA LUCIA GOMES
598.VERALUCIA LOPES DA SILVA
599.VERA NILCE ALVES VIEGAS - NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-Estatutario Saude
600.VILMAR ANTONIO DA SILVA
601.VITOR GABRIEL ANDRADE CARAGEORGE
602.VITOR JULIO MARTINS MILHOMEM
603.WAGLENE MENEZES FERNANDES
604.WAGNER ALVES OLIVEIRA
605.WALDINER PEIXOTO DE ALENCAR
606.WALDOMIRO FERREIRA DE MELO JUNIOR
607.WELINGTON BATISTA HENDGES
608.WELLINGTON SOARES DA SILVA
609.WENDEL DA SILVA NASCIMENTO
610.WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA
611.WILAS DOS SANTOS CARVALHO
612.WILDEN DA SILVA BEZERRA
613.WINGRID COSTA MUNIZ
614.WINNY FERREIRA PEIXOTO
615.WOLTER FORTES CASTELO BRANCO JUNIOR
616.YONARA JULIA DE CASTRO TELES
617.ZAINER COSTA DO NASCIMENTO
618.ZELIA MARIA COIMBRA
619.ZELIA MOREIRA ALMEIDA
620.ZINETE DELFINO DOS SANTOS

‘Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os artigos 436 a 446:§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR) VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; IV – os Prefeitos Municipais; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; ‘Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR) ‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ ‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento ‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR) ‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR) ‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR) ‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR) ‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR) ‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR) ‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

Dado e passado nesta cidade e Comarca de BOA VISTA, Estado de Roraima, ao(s) 29 de Outubro de 2020 Eu, JOSE CISNORMANDO ANDRE ROCHA (Técnico Judiciário), o digitei e subscrevi.

Juiz(a) de Direito – Presidente Dra. Rafaela Holanda Silveira

SECRETARIA UNIFICADA DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Expediente de 03/11/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (Vinte) dias.

Processo nº **0803303-79.2019.8.23.0010**

Réu: **JONISON RAMOS MAGALHÃES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juiz o tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** da sentença do(a) réu JONISON RAMOS MAGALHÃES, nascido no dia 27/03/1988 filho de Levina Bernaldo Ramos, RG 309709-9, CPF nº 902.168.902-25, nos seguintes termos: **ISSO POSTO, ante a falta de elementos que levem à modificação do entendimento inicial, em atenção ao princípio constitucional protetivo, previsto no art. 226, §8.º, da Constituição Federal, nos termos da Lei 11.340/2006, e dos arts.487, I, e 490, ambos do CPC, subsidiariamente, ESTE JUÍZOACOLHE OS PEDIDOS FORMULADOS PELA OFENDIDA REQUERENTE, JULGANDOPROCEDENTE O PLEITO CAUTELAR PROTETIVO, CONFIRMANDO AS MEDIDASPROTETIVAS DE URGÊNCIA liminarmente concedidas, nos termos da decisão inicial proferida, que integra o presente julgado.** Ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Boa Vista RR, Dra. Rafaella Holanda Silveira, 14/07/2020. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 03/11/2020. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 03/11/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (Vinte) dias.

Processo nº **0829757-96.2019.8.23.0010**

Réu: **ELIOMAR JOSE LARA RODRIGUEZ,**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juiz o tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO da sentença do(a) réu **ELIOMAR JOSE LARA RODRIGUEZ**, nacionalidade Venezuelana, nos seguintes termos: **Ante todo o exposto e sem mais delongas, pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos, em atenção ao princípio constitucional protetivo, previsto no art. 226, §8.º, da Constituição Federal, na forma da Lei n.º11.340/2006, e com base nos arts. 487, I, e 490, ambos do CPC, ACOLHO OS PEDIDOS FORMULADOS** pela requerente/ofendida, **JULGANDO** parcialmente procedente a ação cautelar,, **CONFIRMANDO** as medidas protetivas de urgência liminarmente concedidas nos termos da, que integra o presente julgado, ficando as medidas ora confirmadas vigorando decisão inicial proferida por tempo que se mostrarem presentes os seus requisitos cautelares, e/ou até ulterior decisão, a ser proferida nos correspondentes autos do Inquérito Policial ou da Ação Penal, ou de superveniente decisão em feito conexo, incidental ou revisional, **sem prejuízo do direito do requerido discutir as questões cíveis na via ordinária...** Ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Boa Vista RR, Dr. Claudio Roberto Barbosa de Araújo, 30/04/2020. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 03/11/2020. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 03/11/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (Vinte) dias.

Processo nº **0829757-96.2019.8.23.0010**

Vítima: **YELITZA DEL VALLE LOPEZ VILLARROEL**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica -Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juiz o tramita o processo supra. Estando o(a) vítima adiante em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO da sentença do(a) vítima YELITZA DEL VALLE LOPEZ VILLARROEL: Ante todo o exposto e sem mais delongas, pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos, em atenção ao princípio constitucional protetivo, previsto no art. 226, §8.º, da Constituição Federal, na forma da Lei n.º11.340/2006, e com base nos arts. 487, I, e 490, ambos do CPC, ACOLHO OS PEDIDOS FORMULADOS pela requerente/ofendida, JULGANDO parcialmente procedente a ação cautelar,, CONFIRMANDO as medidas protetivas de urgência liminarmente concedidas nos termos da, que integra o presente julgado, ficando as medidas ora confirmadas vigorando decisão inicial proferida por tempo que se mostrarem presentes os seus requisitos cautelares, e/ou até ulterior decisão, a ser proferida nos correspondentes autos do Inquérito Policial ou da Ação Penal, ou de superveniente decisão em feito conexo, incidental ou revisi-onal, sem prejuízo do direito do requerido discutir as questões cíveis na via ordinária..** Ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Boa Vista RR, Dr. Claudio Roberto Barbosa de Araújo, 30/04/2020. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 03/11/2020. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor(a) de Secretaria

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 03/11/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO 3 DIAS

Dra. Patrícia Oliveira dos Reis, Juíza de Direito respondendo pela Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

INTIMAÇÃO DE: **MICLÉOTON ALVES PEIXOTO**, brasileiro, estado civil ignorado, autônomo, RG 264729 SSP/RR, CPF 914.866.452-91, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A(s) pessoa(s) acima deverá(ão) ser intimada para, em 3 (três) dias, pagar a importância correspondente a R\$ 1.675,15, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão, referente a pensão alimentícia dos meses de outubro de 2019 a setembro de 2020, e as demais parcelas vencidas no curso do processo. Ainda, pagar as custas processuais e os honorários advocatícios (10% dez por cento do total do débito para o caso de pronto pagamento), sob as penas da lei, nos autos do processo Nº 0831370-54.2019.8.23.0010 - Execução de Alimentos, em que tem como partes: autora: A. K. A. dos S., **representada por Ivanilde Lima dos Santos** e executado **MICLÉOTON ALVES PEIXOTO**.

JUÍZO: localiza-se na Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696, São Francisco— Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM Juíza expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 03 de novembro de 2020. Eu, MACO (técnica judiciária) o digitei.

LUCIANA SILVA CALLEGÁRIO

Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO 3 DIAS

Dra. Patrícia Oliveira dos Reis, Juíza de Direito respondendo pela Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

CITAÇÃO DE: **ANTONIO DA SILVA LIMA**, brasileiro, convivente, frentista, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A(s) pessoa(s) acima deverá(ão) ser citada para, em 3 (três) dias, pagar a importância correspondente a R\$ 434,50, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão, referente a pensão alimentícia dos meses de abril a maio de 2020, e as demais parcelas vencidas no curso do processo. Ainda, pagar as custas processuais e os honorários advocatícios (10% dez por cento do total do débito para o caso de pronto pagamento), sob as penas da lei, nos autos do processo Nº 0814250-61.2020.8.23.0010 - Execução de Alimentos, em que tem como partes: autora: M. I. M. L., **representada por Elaine dos Santos Monteiro** e executado **ANTONIO DA SILVA LIMA**.

JUÍZO: localiza-se na Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696, São Francisco— Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM Juíza expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 03 de novembro de 2020. Eu, MACO (técnica judiciária) o digitei.

LUCIANA SILVA CALLEGÁRIO

Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO 3 DIAS

Dra. Patrícia Oliveira dos Reis, Juíza de Direito respondendo pela Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

CITAÇÃO DE: **JEFERSON CALDEIRA GOMES**, brasileiro, casado, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A(s) pessoa(s) acima deverá(ão) ser citada para, em 3 (três) dias, pagar a importância correspondente a R\$ 201,46, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão, referente a pensão alimentícia dos meses de novembro de 2019 a janeiro de 2020, e as demais parcelas vencidas no curso do processo. Ainda, pagar as custas processuais e os honorários advocatícios (10% dez por cento do total do débito para o caso de pronto pagamento), sob as penas da lei, nos autos do processo Nº 0805080-65.2020.8.23.0010 - Execução de Alimentos, em que tem como partes: autora: M. I. C. L., **representada por Ana Célia de Sousa Lima** e executado **JEFERSON CALDEIRA GOMES**.

JUÍZO: localiza-se na Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696, São Francisco– Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM Juíza expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 03 de novembro de 2020. Eu, MACO (técnica judiciária) o digitei.

LUCIANA SILVA CALLEGÁRIO
Diretora de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 03NOV2020

ÓRGÃOS COLEGIADOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

A **PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça e, considerando a PORTARIA n. 342 – PGJ, de 15 de abril de 2020, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE** os Excelentíssimos **Membros do Colégio de Procuradores de Justiça**, para sessão a ser realizada por **VIDEOCONFERÊNCIA** no dia 09 de novembro de 2020, às 9 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Presidente Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público**, em 03/11/2020, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272307** e o código CRC **227CB942**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A **PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 9º, inciso III, da Resolução Normativa CSMP n. 001, de 24 de abril de 2012 e, considerando a PORTARIA n. 342 – PGJ, de 15 de abril de 2020, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE** os Excelentíssimos **Conselheiros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima**, para sessão a ser realizada por **VIDEOCONFERÊNCIA** no dia **09 de novembro de 2020**, às **10 horas**. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Presidente Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público**, em 03/11/2020, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272324** e o código CRC **F6068D7A**.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**EDITAL Nº 004 - MPRR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020****VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o ATO nº 004, de 29 de agosto de 2019, Edital nº 001, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6634, de 28FEV2020 e Edital nº 003 – MPRR, de 08 de outubro de 2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6781, de 14OUT2020, torna público a RELAÇÃO DE INSCRITOS conforme o item 5.5 do Edital nº 001, de 11 de fevereiro de 2020 do VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS**1.1 VAGA TURNO MATUTINO**

N.	NOME DO(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)	CPF
01	ANDREIA LUIZA DE OLIVEIRA COELHO	042.553.932-65
02	ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS VALÕES	035.770.952-70
03	CARLOS EDUARDO GUEDELHA DOS SANTOS	067.277.572-75
04	CAUÊ XUAN LIMA DA SILVA	033.044.282-16
05	EDUARDO CHAVES SILVA	060.478.882-75
06	ELLEN BIANCH NUNES FAUSTINO	033.206.232-57
07	ELLEN CRISTINE DA CONCEIÇÃO SILVA	034.754.082-10
08	ENNATHA MILANY GOMES FARIAS	041.446.892-98
09	ENIS FELIPE SANTANA FREITAS	040.239.132-27
10	ERYKA KARYNE DOS SANTOS	033.293.792-51
11	FRANCISCO FERREIRA DE MATOS	035.603.342-25
12	GABRIEL MONTEIRO LIMA	048.398.172-94
13	ISADORA SANTOS SILVA	047.076.042-77
14	JAYNE DA SILVA FERREIRA	037.335.932-27
15	JAMILLY CRISTINE RENNER SANTOS	052.971.242-39
16	JEAN ALBERTO COELHO QUARESMA	033.282.392-00
17	JOILSON ALFREDO DA LUZ	028.708.172-90
18	JULLIENE DE JESUS SANTOS	032.998.882-42
19	KAEL RIBEIRO ABREU	033.327.472-58
20	KAMILA MOTA LIMA	068.207.812-37
21	KAROLINE ARAÚJO DA SILVA	035.364.442-02
22	KATIELLY JENNIFER CARNEIRO DE SOUZA	042.616.192-02
23	LETÍCIA DE JESUS SOUSA	059.339.482-84
24	LUCAS LIMA DUARTE	045.917.052-00
25	LUCAS SANTOS MAIA	034.055.882-27
26	MARIA LUIZA BARBOSA DE SOUSA	702.766.242-62
27	MAYLSON SILVA LIMA	032.050.462-00
28	RAYANE CATARINO DA COSTA	032.261.132-67
29	SAMILLI MARIANE FARIAS DA SILVA	033.252.132-00
30	STHEFESON AUGUSTO DE MOURÃO	048.512.652-47

	XAVIER	
31	TAIS IZUILY FERREIRA CHAVES	049.024.292-84
32	WEVERSON ARAÚJO VERAS	048.528.052-37
33	WICLEFF MANOEL VALÕES DEMEZIO	048.399.072-85
34	JHENNIFER BARROS COSTA	010.583.152-26

1.2 VAGA TURNO VESPERTINO

N.	NOME DO(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)	CPF
01	KAELLEN CRISTINY FERREIRA DOS ANJOS	872.855.762-04
02	WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA XAVIER	049.647.042-62

2. Todos os Editais, convocações, avisos, serão divulgados no site www.mprp.mp.br, meio este considerado Oficial para fins de contagem de prazos, inclusive para interposição de recurso e, fixação nas Promotorias de Justiça da respectiva Comarca.

3. Publique-se.

(Assinado eletronicamente)

MÁRCIO ROSA DA SILVA

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA, Diretor do CEAf**, em 03/11/2020, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271129** e o código CRC **0153EC23**.

EDITAL Nº 004 - MPRR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o ATO nº 004, de 29 de agosto de 2019, Edital nº 001, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6634, de 28FEV2020 e Edital nº 003 – MPRR, de 08 de outubro de 2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6781, de 14OUT2020, torna público a **RELAÇÃO DE INSCRITOS** conforme o item 5.5 do Edital nº 001, de 11 de fevereiro de 2020 do III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS**1.1 VAGA TURNO MATUTINO**

N.	NOME DO(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)	CPF
01	BEATRIZ D'AGUIAR DINIZ	051.528.412-23
02	CLARICY ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	084.200.692-30
03	DANIELA GONÇALVES DE CARVALHO BORGES	048.629.272-03
04	ERIC BARROS BUCKLEY	049.665.142-07
05	GISELE GABRIELLE PINTO PEREIRA	041.637.752-18
06	GIULIA BIZERRA MARANHÃO	035.123.492-69
07	HAMILTON HILLS ATKINSON DA SILVA	044.024.912-07
08	JOSIAS BRASIL RODRIGUES	078.639.572-29
09	JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	047.017.772-18
10	KAUAN REYNAD DE SOUZA ARAUJO	033.216.282-60
11	LUIZ FERNANDO INÁCIO	080.365.742-09
12	LISA ROSANA LINO DA COSTA	040.110.842-20
13	LYRIELLY CARDOSO LIMA CAVALCANTE	703.259.152-37
14	LUCAS EDUARDO QUEIROZ ASSUNÇÃO DE SOUZA	051.009.832-05
15	RAQUEL BRITHNEY PEREIRA BERMEO	051.466.882-22
16	REGINALDO KAYKY DO NASCIMENTO MARIANO	700.125.906-30
17	RAYNARA ANDRESSA THOMAZ DE SOUZA	084.207.032-06
18	ROSA MARIA VERAS ISAACS	049.070.412-33
19	RAYNE CAROLINE REIS SOUZA	051.531.702-09
20	SUZELE DA SILVA	051.529.452-74
21	SYKYANG VELASCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	061.148.362-94
22	THAMIRYS PRISCILLA DO NASCIMENTO SOUSA	056.124.262-32

1.2 VAGA TURNO VESPERTINO

N.	NOME DO(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)	CPF
01	ANNE KAROLINE NOGUEIRA	055.381.822-82
02	JULIANA GAMA CORDEIRO	054.384.182-09
03	KELLY DA SILVA BRASHE	010.063.292-00

2. Todos os Editais, convocações, avisos, serão divulgados no site www.mprp.mp.br, meio este considerado Oficial para fins de contagem de prazos, inclusive para interposição de recurso e, fixação nas Promotorias de Justiça da respectiva Comarca.

3. Publique-se.

(Assinado eletronicamente)

MÁRCIO ROSA DA SILVA

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA**, Diretor do CEAf, em 03/11/2020, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271038** e o código CRC **7DC655E0**.

EDITAL Nº 004 - MPRR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO** DO VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o ATO nº 004, de 29 de agosto de 2019, Edital nº 001, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6634, de 28FEV2020 e Edital nº 003 – MPRR, de 08 de outubro de 2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6781, de 14OUT2020, torna público a **RELAÇÃO DE INSCRITOS** conforme o item 5.5 do Edital nº 001, de 11 de fevereiro de 2020 do VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS**1.1 VAGÁ TURNO MATUTINO**

N.	NOME DO(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)	CPF
01	ALEX DA SILVA DO NASCIMENTO	052.516.062-06
02	WILLIANNY VITÓRIA SILVA DE ALCÂNTARA	060.124.172-09

1.2 VAGA TURNO VESPERTINO

N.	NOME DO(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)	CPF
01	ADDRYA PAULA DOS SANTOS LIMA	037.136.992-40
02	ADRIELE BEZERRA DE LIMA	060.668.092-61
03	ALAN SILVA DO NASCIMENTO	052.520.342-73
04	ALEX CLÊNIO SOUZA MORAIS	033.313.742-61
05	ALINE KETLIM SILVA SOARES	017.088.252-74
06	ANA LÚCIA DA SILVA COSTA	058.831.832-98
07	BEATRIZ RENARA DOS SANTOS PEREIRA	072.637.612-46
08	DAVID DOUGLAS ARAÚJO DA SILVA	035.264.54-30
09	ESCHILA DE SOUZA RODRIGUES	059.393.792-90
10	EVELIN CORESMA ALMEIDA	039.240.832-58
11	FABIANA PRESTES SANTANA	078.918.682-98
12	FERNANDA GABRIELLE SOUZA MOREIRA	034.306.102-30
13	FERNANDA LILIANE DA COSTA TORRES	039.148.082-09
14	JOÃO PAULO BASTOS COSTA	053.104.032-13
15	LUCAS KAUÂN DA SILVA ARAÚJO	052.227.272-03
16	MATHEUS JEFFERSON BARRETO GOMES	058.682.912-12
17	RAÍSSA NASCIMENTO GOMES	054.501.262-71
18	SHAYENNY LOHANA SAMPAIO DO NASCIMENTO	047.636.862-67
19	TÁCIO RODRIGUES SOARES	032.402.872-50
20	WILHAM DOS REIS SILVA	052.235.52-18
21	ADDRYA PAULA DOS SANTOS LIMA	037.136.992-40

2. Todos os Editais, convocações, avisos, serão divulgados no site www.mprp.mp.br, meio este considerado Oficial para fins de contagem de prazos, inclusive para interposição de recurso e, fixação nas Promotorias de Justiça da respectiva Comarca.

3. Publique-se.

(Assinado eletronicamente)
MÁRCIO ROSA DA SILVA
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA, Diretor do CEAf**, em 03/11/2020, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271130** e o código CRC **5A1A0BE5**.

EDITAL Nº 004 - MPRR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJÁ

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJÁ, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o ATO nº 004, de 29 de agosto de 2019, Edital nº 001, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6634, de 28FEV2020 e Edital nº 003 – MPRR, de 08 de outubro de 2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6781, de 14OUT2020, torna público a RELAÇÃO DE INSCRITOS conforme o item 5.5 do Edital nº 001, de 11 de fevereiro de 2020 do VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJÁ.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

1.1 VAGA TURNO MATUTINO

N.	NOME DO(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)	CPF
01	ALESSANDRA CARNEIRO DE SOUZA	056.527.302-77
02	ANA CLARA TELES SILVA	034.852.552-46
03	BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	703.824.932-06
04	DIANA KELLY DE SOUSA	066.959.462-80
05	ENDRIA SABRINA NOBRE	060.131.732-73
06	JENISON RUAN DOS SANTOS E SILVA	038.578.952-17
07	JOSÉ RICARDO SANTOS	050.422.802-19
08	JÚLIA HELMANN SANTOS	028.579.292-00
09	LEILA MARIANA ISAAC SILVA	054.942.762-79
10	LUCAS SOUZA VELOSO	049.591.732-03
11	MATHEUS BRITO SILVA	066.753.122-00
12	MIKAELY SOUZA DE MELO	000.204.872-80
13	PABLO MIGUEL OLIVEIRA MENDES	042.572.422-05
14	PEDRO VINÍCIUS DANTAS DA SILVA	067.365.702-71
15	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	029.805.362-45
16	VINÍCIUS MARQUES DE MELO	048.473.912-33

1.2 VAGA TURNO VESPERTINO

N.	NOME DO(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)	CPF
01	ANA KELLY RODRIGUES PEREIRA	703.741.162-2
02	GABRIELLY VITÓRIA SILVA SOBRAL	076.173.782-03
03	CAMILA DA SILVA SUDARIO	054.515.372-75

04	DAVI QUEIROZ DE ALENCAR	046.616.462-90
05	DÉBORA YOHANNA LOPES MONTEIRO	066.909.292-48
06	KATAIAN MIRANDA DE ALMEIDA	049.678.812-46
07	THALIA DE SOUSA RAPOSO	071320723-07

2. Todos os Editais, convocações, avisos, serão divulgados no site www.mprp.mp.br, meio este considerado Oficial para fins de contagem de prazos, inclusive para interposição de recurso e, fixação nas Promotorias de Justiça da respectiva Comarca.

3. Publique-se.

(Assinado eletronicamente)

MÁRCIO ROSA DA SILVA

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA**, Diretor do CEAFF, em 03/11/2020, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272002** e o código CRC **5DC4E1FD**.

EDITAL Nº 004 - MPRR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACARAÍMA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACARAÍMA, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o ATO nº 004, de 29 de agosto de 2019, Edital nº 001, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6634, de 28FEV2020 e Edital nº 003 – MPRR, de 08 de outubro de 2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6781, de 14OUT2020, torna público a RELAÇÃO DE INSCRITOS conforme o item 5.5 do Edital nº 001, de 11 de fevereiro de 2020 do III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACARAÍMA.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

1.1 VAGA TURNO MATUTINO

N.	NOME DO(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)	CPF ou RG
01	LÍBNI SAAD FAUSI DA SILVA	067.240.112.64
02	LETICIA ROCHA DOS SANTOS SILVA	045.360.472.20
03	RIAN SAAD FAUSI DA SILVA	656.024.472.53
04	GEAN CARLOS SOUZA BEZERRA	052.215.162.09
05	REGYZELLY BEZERRA CARVALHO	039.598.402.50
06	TALIS NOGUEIRA SANTOS	008.563.952.42
07	AARON ZAID ZAMBRANO GARRIDO	703.611.132.18
08	ANDRE VICTOR PEDROSA ALMEIDA	045.200.512.40

09	HELIZANDRA REGINA SOUZA DOS SANTOS	039.808.442.42
10	SIDNEY MOTA RIBEIRO	556.329.802.78
11	ROSIANA LOURENÇO DOS SANTO	034.726.512.02
12	LUANA DE SOUZA CARVALHO	062.330.192.06
13	JOANA DARC DE SOUZA SILVA	048.598.152.11
14	ELIELTON SILVA GUSTAVO	040.921.322.55
15	DEAN DE SOUZA MATOZINHO	010.842.902.43
16	GABIELA KELRIA DE SOUSA LOPES	028.490.492.98
17	JUCIANE DA SILVA LAIMAM	060.988.012.82
18	LIDIA KELLY BARRADAS DA SILVA	034.662.242.50
19	LUIS GABRIEL ALEXANDRE DIAZ LOPES	704.957.792.88
20	GABRIEL VITOR ALVES COLARES	6951881
21	ANA KAREN ALVES NASCIMENTO	033.080.662.97
22	THIAGO DE JESUS GADELHA	002.584.392.38

1.2 VAGA TURNO VESPERTINO

N.	NOME DO(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)	CPF
01	CRISBER JOSE DIAS RIVAS	706.795.472.07
02	DENISE OLIVEIRA GONCALVES	033.358.892.40
03	GUSTAVO HIBRAEL LOPES CHAVES	045.284.632.37
04	JANNÁIRA DE SOUZA PEREIRA	033.667.272.17
05	LIDIA DE OLIVEIRA ALVES	044.112.982.01
06	YASMIM FERREIRA COSTA	011.731.882.58

2. Todos os Editais, convocações, avisos, serão divulgados no site www.mpr.mp.br, meio este considerado Oficial para fins de contagem de prazos, inclusive para interposição de recurso e, fixação nas Promotorias de Justiça da respectiva Comarca.

3. Publique-se.

(Assinado eletronicamente)

MÁRCIO ROSA DA SILVA

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA**, Diretor do CEAf, em 03/11/2020, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271128** e o código CRC **A915EBC9**.

EDITAL Nº 004 - MPRR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

IV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA IV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA

COMARCA DE RORAINÓPOLIS, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o ATO nº 004, de 29 de agosto de 2019, Edital nº 001, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6634, de 28FEV2020 e Edital nº 003 – MPRR, de 08 de outubro de 2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6781, de 14OUT2020, torna público a RELAÇÃO DE INSCRITOS conforme o item 5.5 do Edital nº 001, de 11 de fevereiro de 2020 do IV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

1.1 VAGA TURNO MATUTINO

N.	NOME DO(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)	CPF
01	ANDRESSA MAGALHÃES DOS SANTOS	065.953.452-50
02	ÂNGELA NOVAES DOS SANTOS	085.728.592-00
03	ANGELO MÁRCIO FREIRES FERREIRA JÚNIOR	036.615.422-22
04	BEATRIZ MAGALHÃES GOMES BEATRIZ MAGALHÃES GOMES	039.442.482-44
05	BRENNA EDUARDA FREITAS DOS SANTOS	039.002.632-80
06	BRUNA ALINE ALVES LINDOLFO	058.436.732-51
07	EDILÂNIA DOS SANTOS ALENCAR	066.330.622-14
08	EDMAR FELIPE DOS SANTOS ALENCAR	066.330.142-44
09	ELEN SABRINA DA SILVA DOS SANTOS	039.320.462-69
10	ELISÂNGELA TEIXEIRA QUINTANS	078.536.262-23
11	EVVELYN THAINÁ CARVALHO OLIVEIRA	033.382.082-78
12	GISLAYNE RÊGO DINIZ	836.253.642-04
13	JAIANE RIBEIRO DA CRUZ	061.169.512-01
14	JHONNY CORDEIRO DE OLIVEIRA	604.610.943-47
15	JOANNY KESSYA MENDONÇA SARGES	062.002.012-18
16	JONAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	052.125.902-99
17	JOSIVANE LIRA DE SOUZA	066.231.112-47
18	JULIA DE OLIVEIRA FERREIRA	012.135.312-50
19	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	702.688.722-01
20	KARINE DE SOUZA NICÁCIO	038.987.542-27
21	LIVIA FUMA RODRIGUES	062.082.482-48
22	LUCAS CANDIDO DOS SANTOS NERES	031.070.392-17
23	LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA	083.307.642-65
24	LYA DAMIRIS SILVA ARAÚJO	039.203.672-00
25	MARCELA SILVA DA COSTA	065.682.802-70
26	PAULO EDUARDO DA SILVA ANDRADE	054.269.162-09
27	SARAH DA SILVA GOMES	079.301.852-81
28	STHEFFANY VITÓRIA COSTA SILVA	019.943.632-07
29	TALITA RODRIGUES CORRÊA	045.092.452-11
30	TAMIRIS DE OLIVEIRA PEREIRA	038.381.042-69
31	TARCISO MACHADO DA SILVA JÚNIOR	039.078.892-81
32	THAYLANI CRISTINA DA CRUZ MERELES	059.799.502-81
33	THAYNARA FREITAS DA SILVA	062.981.322-10
34	WERISSON CRISTIAN ELIAS DE VASCONCELOS	039.075.632-63

1.2 VAGA TURNO VESPERTINO

N.	NOME DO(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)	CPF
01	FLÁVIA DA SILVA SANTOS	068.010.832-79
02	GABRIELLE LOHANNE MOURA NORONHA	065.532.202-71
03	JAIANE DE JESUS JOB	033.764.812-37
04	MAYSSA KAYANE GUIMARÃES DE MATOS	052.024.452-45
05	SANDY BARROS CAVALCANTE	031.048.152-08
06	THAYLA CRISTINA DA CRUZ MERELES	059.340.062-31
07	VITÓRIA CRISTINA CORDEIRO	052.587.772-00

2. Retificar a data para **aplicação das provas, será no dia 15/12/2020** (terça-feira), **com início às 10 horas e término às 12 horas.**

3. As provas serão aplicadas **nas dependências da Escola Estadual José de Alencar**, situada na Avenida Dra. Yandara, s/n, Centro, sede, Rorainópolis/RR.

4. Todos os Editais, convocações, avisos, serão divulgados no site www.mprrr.mp.br, meio este considerado Oficial para fins de contagem de prazos, inclusive para interposição de recurso e, fixação nas Promotorias de Justiça da respectiva Comarca.

5. Publique-se.

(Assinado eletronicamente)

MÁRCIO ROSA DA SILVA

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA, Diretor do CEAF**, em 03/11/2020, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271127** e o código CRC **23237563**.

EDITAL Nº 004 - MPRR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o ATO nº 004, de 29 de agosto de 2019, Edital nº 001, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6634, de 28FEV2020 e Edital nº 003 – MPRR, de 08 de outubro de 2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6781, de 14OUT2020, torna público a **RELAÇÃO DE INSCRITOS** conforme o item 5.5 do Edital nº 001, de 11 de fevereiro de 2020 do VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO

E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

1.1 VAGA TURNO MATUTINO

N.	NOME DO(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)	CPF
01	CASSIANE FREITAS DE SOUZA	040.293.792-90
02	VITÓRIA RÉGIA DE FRANÇA SILVA	034.786.402-37
03	MARCOS VINÍCIUS COSTA DA SILVA	057.156.692-86

1.2 VAGA TURNO VESPERTINO

N.	NOME DO(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)	CPF
01	BLAIRO LUCAS BRASIL SILVA	000.436.682-40
02	PRISCILLA EUNICE SANTOS UCHÔA	032.351.152-00
03	ALLANA LETHÍCIA OLIVEIRA CAMILO	031.478.022-05
04	JOLLY GABRIELI LOPES DE SOUSA	665.435.762-00
05	ANA CRISTINA FARIAS DE SOUZA	039.327.382-25
06	GEOVANA ARAÚJO DO NASCIMENTO	033.692.752-52
07	RANNYA GABRIELLY SALAZAR LISBOA	059.658.692-23
08	BRENDA DE ARAÚJO VIANA	039.739.362-85
09	HADASSA SHALL RIOS	031.496.062-76
10	ÉRIKA LIMA BARBOSA	021.533.882-01
11	MAIZA DOS SANTOS MESQUITA	032.960.522-40
12	AYLLA RODRIGUES COELHO	036.709.392-88
13	MARIA CLARA CARVALHO LIMA	004.550.932-88
14	JAQUELINE VICTÓRIA DEZIDERIA MIRANDA SOUZA	062.559.512-27
15	LUCIANA AMORIM FERREIRA	060.220.212-43
16	PEDRO LUCAS CAVALCANTE DA SILVA	021.639.962-98
17	DANIEL MONTEIRO COELHO	033.211.082-67
18	LUMA THAINARA SILVA RODRIGUES	057.107.602-50
19	MARIA REBBECA SILVA PAIVA CIRQUEIRA	060.127.192-05

2. Retificar a data para aplicação das provas, será no dia 16/12/2020 (quarta-feira), com início às 10 horas e término às 12 horas.

3. As provas serão aplicadas nas dependências da Escola Estadual João Rodrigues da Silva, situada na Rua João Rodrigues da Silva, s/n, Centro, sede, São Luiz/RR.

4. Todos os Editais, convocações, avisos, serão divulgados no site www.mpr.mp.br, meio este considerado Oficial para fins de contagem de prazos, inclusive para interposição de recurso e, fixação nas Promotorias de Justiça da respectiva Comarca.

5. Publique-se.

(Assinado eletronicamente)

MÁRCIO ROSA DA SILVA

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA**, Diretor do CEAf, em 03/11/2020, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271126** e o código CRC **35B3D59D**.

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 824 – DG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerando o Procedimento SEI Nº 19.26.1000000.0011516/2020-80, firmado com a empresa S DE O PEDROSA – ME, CNPJ Nº 03.987.907/0001-84, referente a aquisição de material de consumo/ material de expediente/ limpeza.

I - Designar a servidora **MÁRCIA MOURA RODRIGUES**, Diretor de Departamento, como Gestor do processo conforme Resolução PGJ nº 004, de 06 de maio de 2019.

II - Designar o servidor **JOSE CEZA ARAUJO**, Chefe de Seção, como fiscal do Processo SEI Nº 19.26.1000000.0011516/2020-80.

III - Designar a servidora **AURINEIDE FERNANDES DA SILVA**, Chefe de Divisão, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 29/10/2020, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271132** e o código CRC **CE7E4E6C**.

PORTARIA Nº 829 - DG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder folga compensatória, à servidora abaixo relacionada, por ter trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Período	Processo SEI nº
EDILENE VIANA DE SOUZA	05 09	09/11/2020 a 13/11/2020 16/11/2020 a 24/11/2020	19.26.1000000.0011840/2020-06

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 03/11/2020, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272216** e o código CRC **A8CEB7C8**.

PORTARIA Nº 830 – DG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora **ANTÔNIA BEZERRA DA SILVA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Alto Alegre/RR, no dia 09NOV2020, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0011907/2020-02.

II - Autorizar o afastamento do servidor **ADLER DE MORAIS TENÓRIO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Alto Alegre/RR, no dia 09NOV2020, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0011907/2020-02.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 03/11/2020, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272343** e o código CRC **4F643897**.

PORTARIA Nº 831 – DG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora **EDLENE SILVA DOS SANTOS**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 10NOV2020, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0011908/2020-49.

II - Autorizar o afastamento do servidor **ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 10NOV2020, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0011908/2020-49.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 03/11/2020, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272331** e o código CRC **430B7C19**.

ERRATA:

-Na Portaria nº 773 – DG, de 15 de outubro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6790, de 27 de outubro de 2020:

Onde se lê: "... conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0010479/2020-92."

Leia-se: "...conforme Processo SEI nº **19.26.1000000.0010674/2020-12**."

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 130 - DRH, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 128-DRH, de 08OUT2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6779, de 09OUT2020, que concedeu 01 (um) dia de dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, à servidora **EDLENE SILVA DOS SANTOS**, no dia 30OUT2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0010454/2020-99.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL**, Diretor(a) de Departamento, em 29/10/2020, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0269627** e o código CRC **F3F53F18**.

PORTARIA Nº 131 - DRH, DE 28 DE outubro DE 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Quantidade de dias	Período	Ano e Turno da Eleição	Processo SEI nº
SIMONE ALVES MACIEL	04	15 a 18/12/2020	2018/1º Turno	19.26.1000000.0011765/2020-75

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 29/10/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0269659** e o código CRC **155FD885**.

SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do **PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0011516/2020-80**, efetivado mediante PE nº 4/2020 – SRP, do Processo SEI nº 4030/2020-95, ARP nº 14/2020.

OBJETO: Aquisição de material de Consumo de Expediente, Limpeza e Higiene.

CONTRATADA: S DE O PEDROSA – ME, CNPJ Nº 03.987.907/0001-84.

VALOR: R\$ 3.927,10 (três mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 16 e 22, Fonte 101.

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.20.00196-8 e 25101.0001.20.00196-8.

DATA DA EMISSÃO: 27 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 29/10/2020, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271131** e o código CRC **424712C1**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao contido na lei nº 10.520/2002, Decreto nº 1.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MPRR e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, torna público o resumo da Ata de Registro de Preços, RETIFICADA,

firmada no Pregão Eletrônico nº 4/2020 – SRP, Processo Administrativo nº [19.26.1000000.0004030/2020-95](#), cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, limpeza e higiene, copa e cozinha, água mineral sem gás em garrafão de 20 litros (somente o líquido), água mineral sem gás (2 litros) e água mineral sem gás (350ml), para atender demanda do Ministério Público Estadual de Roraima, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17/2020 - (SEI [0270540](#))

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima **EMPRESA**

BENEFICIÁRIA: IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP (CNPJ 17.791.755/0001-54) **OBJETO:** Item 55

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/11/2020, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272220** e o código CRC **606309F1**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 022/2020/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Verificar a situação de pessoa idosa em possível condição de risco e vulnerabilidade – Odineia Bezerra dos Santos”.

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2020.

LINCOLN ZANIOLO

Promotor de Justiça da PRO-DIE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 023/2020/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Verificar a situação de pessoa idosa em possível condição de vulnerabilidade – Belchior dos Reis da Silva Sobrinho”.

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2020.

LINCOLN ZANIOLO
Promotor de Justiça da PRO-DIE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 024/2020/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Verificar a situação de pessoa idosa em possível condição de vulnerabilidade – Cícera Alves Damasceno”.

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2020.

LINCOLN ZANIOLO
Promotor de Justiça da PRO-DIE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 025/2020/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Verificar a situação de pessoa idosa em possível condição de risco e vulnerabilidade – Francisco das Chagas Bezerra”.

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2020.

LINCOLN ZANIOLO
Promotor de Justiça da PRO-DIE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 026/2020/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Verificar a situação de pessoa idosa em possível condição de vulnerabilidade e rico – Osvaldo Alves Viana”.

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2020.

LINCOLN ZANIOLO
Promotor de Justiça da PRO-DIE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 027/2020/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO;

DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Verificar a situação de pessoa idosa em possível condição de vulnerabilidade e rico – Sebastiana Barbosa da Costa”.

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2020.

LINCOLN ZANIOLO

Promotor de Justiça da PRO-DIE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 028/2020/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Verificar a situação de pessoa idosa em possível condição de vulnerabilidade – Terezinha Bezerra do Nascimento”.

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2020.

LINCOLN ZANIOLO

Promotor de Justiça da PRO-DIE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 029/2020/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Verificar a situação de pessoa idosa em possível condição de vulnerabilidade – José Francisco Silva”.

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2020.

LINCOLN ZANIOLO

Promotor de Justiça da PRO-DIE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 030/2020/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Verificar a situação de pessoa idosa em possível condição de vulnerabilidade – Luis Amorim”.

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2020.

LINCOLN ZANIOLO
Promotor de Justiça da PRO-DIE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 031/2020/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Verificar a situação de pessoa idosa em possível condição de risco e vulnerabilidade – Francisca Erineuda Bento”.

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2020.

LINCOLN ZANIOLO
Promotor de Justiça da PRO-DIE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 032/2020/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Verificar a situação de pessoa com deficiência em possível situação de risco – Elidiane Lopes de Souza”.

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2020.

LINCOLN ZANIOLO
Promotor de Justiça da PRO-DIE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 033/2020/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Verificar a situação de pessoa idosa em possível condição de vulnerabilidade e rico – Isaias Cesar”.

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2020.

LINCOLN ZANIOLO
Promotor de Justiça da PRO-DIE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 034/2020/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são

conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Verificar a situação de pessoa idosa em possível condição de vulnerabilidade – Maria Julia Rodriguez Brandan”.

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2020.

LINCOLN ZANIOLO

Promotor de Justiça da PRO-DIE

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 03/11/2020

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) NEYFFI LUIZ CABRAL GOMES e VANESSA SILVA DE ALMEIDA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 29/07/1992, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida dos Bandeirantes, Boa Vista-RR, filho de e MARIA CABRAL GOMES. ELA: nascida em São João da Baliza-RR, em 19/09/1994, de profissão Micro Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Sebastião França de Souza, Boa Vista-RR, filha de VANDELI PAULA DE ALMEIDA e DEUSILETE DA SILVA DE ALMEIDA.

2) RONALD FERREIRA DA SILVA e KELLY PONTES RODRIGUES

ELE: nascido em Suzano-SP, em 26/10/1986, de profissão Vigilante, estado civil viúvo, domiciliado e residente na Rua Guilherme Brito, Boa Vista-RR, filho de RIVONALDO GONÇALVES DA SILVA e MAGALI FERREIRA LUCENA. ELA: nascida em Castanhal-PA, em 24/10/1983, de profissão Radiologista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Guilherme Brito, Boa Vista-RR, filha de JOÃO MACÊDO RODRIGUES e MARIA DE NAZARÉ PONTES RODRIGUES

3) CARLOS ALBERTO DE SOUSA CARDOSO e GREYCE KELLE FIDELIS PAULINO

ELE: nascido em Florianópolis-SC, em 16/12/1966, de profissão Professor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua OP-XXIX, 390, Boa Vista-RR, filho de ALIATAR CARDOSO e MARIA VERONICA DE SOUSA CARDOSO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 20/10/1988, de profissão Gestora, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua OP-XXIX, 390, Boa Vista-RR, filha de MARIA EMILIA FIDELIS PAULINO.

4) CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA SOUZA e LÚCIA HELENA NOGUEIRA DOS SANTOS

ELE: nascido em Belém-PA, em 28/08/1966, de profissão Engenheiro Civil, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Tete Magalhães, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO SOUZA e ALAIDE DE ALMEIDA SOUZA. ELA: nascida em Cururupu-MA, em 25/07/1975, de profissão Bióloga, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Tete Magalhães, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS e MARIA NOGUEIRA.

5) JADSON BORGES BEZERRA e CLARA NUNES DE OLIVEIRA GENTIL SANTOS

ELE: nascido em Manaus-AM, em 12/12/1977, de profissão Vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua HC-14, Boa Vista-RR, filho de JOSE EDINALDO MACHADO BEZERRA e MARIA DO SOCORRO BORGES BEZERRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 10/07/1976, de profissão Autônoma, estado civil viúva, domiciliada e residente na Rua HC-14, Boa Vista-RR, filha de ASTROGILDO NASCIMENTO GENTIL e CLEIDE DE OLIVEIRA GENTIL.

6) HIGSON DA SILVA DE ARAÚJO FILHO e VALDINÉIA CORREIA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 08/08/1987, de profissão Motorista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua N-20, Boa Vista-RR, filho de HIGSON DA SILVA DE ARAÚJO e MARIA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA. ELA: nascida em Vitorino Freire-MA, em 16/01/1989, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua N-20, Boa Vista-RR, filha de VALDIRENE CORREIA SILVA.

7) ROMÁRIO SILVA DOS SANTOS e SAYNARA MOREIRA DA SILVA

ELE: nascido em zé Doca-MA, em 20/05/1993, de profissão Assistente Administrativo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua S-33, Boa Vista-RR, filho de ANTONIA SILVA DOS SANTOS. ELA: nascida em Manaus-AM, em 17/11/1995, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Aldair Veras de Castro, Boa Vista-RR, filha de SEBASTIÃO MORAES DA SILVA e ROZICLEUDE MOREIRA DA SILVA.

8) DANIEL FELIPPIN DE ALBUQUERQUE e MOANA SOARES VIANA DE BRITO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 15/04/1994, de profissão Engenheiro Civil, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Goiás, Boa Vista-RR, filho de MANOEL ALFREDO DE ALBUQUERQUE e MARIA INÊS FELIPPIN DE ALBUQUERQUE. ELA: nascida em Itapetinga-BA, em 20/12/1992, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua das Iris, Boa Vista-RR, filha de CÉSAR VIANA DE BRITO e SOLANGE FERREIRA SOARES.

9) SAMIR MORAES MENDES e KEILA SAMIAS DA SILVA

ELE: nascido em Ji-Paraná-RO, em 12/05/1983, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua 04, 66, Jardim Tropical, Boa Vista-RR, filho de NIVALDO PINTO MENDES e JOANA DÁRCIA MORAES MENDES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 19/03/1986, de profissão Servidora Pública Federal, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua 04, Boa Vista-RR, filha de OLÍMPIO DA SILVA e ISABEL SEVALHO SAMIAS.

10) DEIBSON LEITE BANDEIRA JÚNIOR e YASMIN LUANNA ROLIM DANTAS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 23/02/1999, de profissão Conferente, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Madre Rosa, Boa Vista-RR, filho de DEIBSON LEITE BANDEIRA e ELISANGELA DOS SANTOS SOUSA. ELA: nascida em Cajazeiras-PB, em 20/01/2001, de profissão Caixa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Madre Rosa, Boa Vista-RR, filha de JOSE RICARDO DANTAS PEGADO e NEILZA ROLIM DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2020. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 03/11/2020

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO** e **MARIA DOS REMEDIOS DA CONCEIÇÃO BISPO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Agricultor, com 53 anos de idade, natural de Bacabal-MA, aos quinze dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e sessenta e sete, domiciliado na VICINAL 11, Cantá-RR, filho de e **MARIA DE NAZARE DA CONCEIÇÃO**.

Que ela é: brasileiro, divorciada, agricultora, com 49 anos de idade, natural de Pio XII-MA, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e um, residente e domiciliada na VICINAL 11, Cantá-RR, filha de **RAIMUNDO BISPO DE ARAÚJO** e **RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2020.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **DEIFIAN BEZERRA DE OLIVEIRA** e **OZANA MORAES INDIO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, autônomo, com 27 anos de idade, natural de Altamira do Maranhão-MA, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e três, domiciliado na Vila São José, km 20, Cantá-RR, filho de **JOSÉ SANCHO DE OLIVEIRA** e **MARIA GORETE BEZERRA FRANCO**.

Que ela é: brasileiro, solteira, Dona de Casa, com 30 anos de idade, natural de Caroebe-RR, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa, residente e domiciliada na Vila São José, km 20, Cantá-RR, filha de **VANDERLEI INDIO** e **MARIA SILVANA ROSA MORAES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2020.